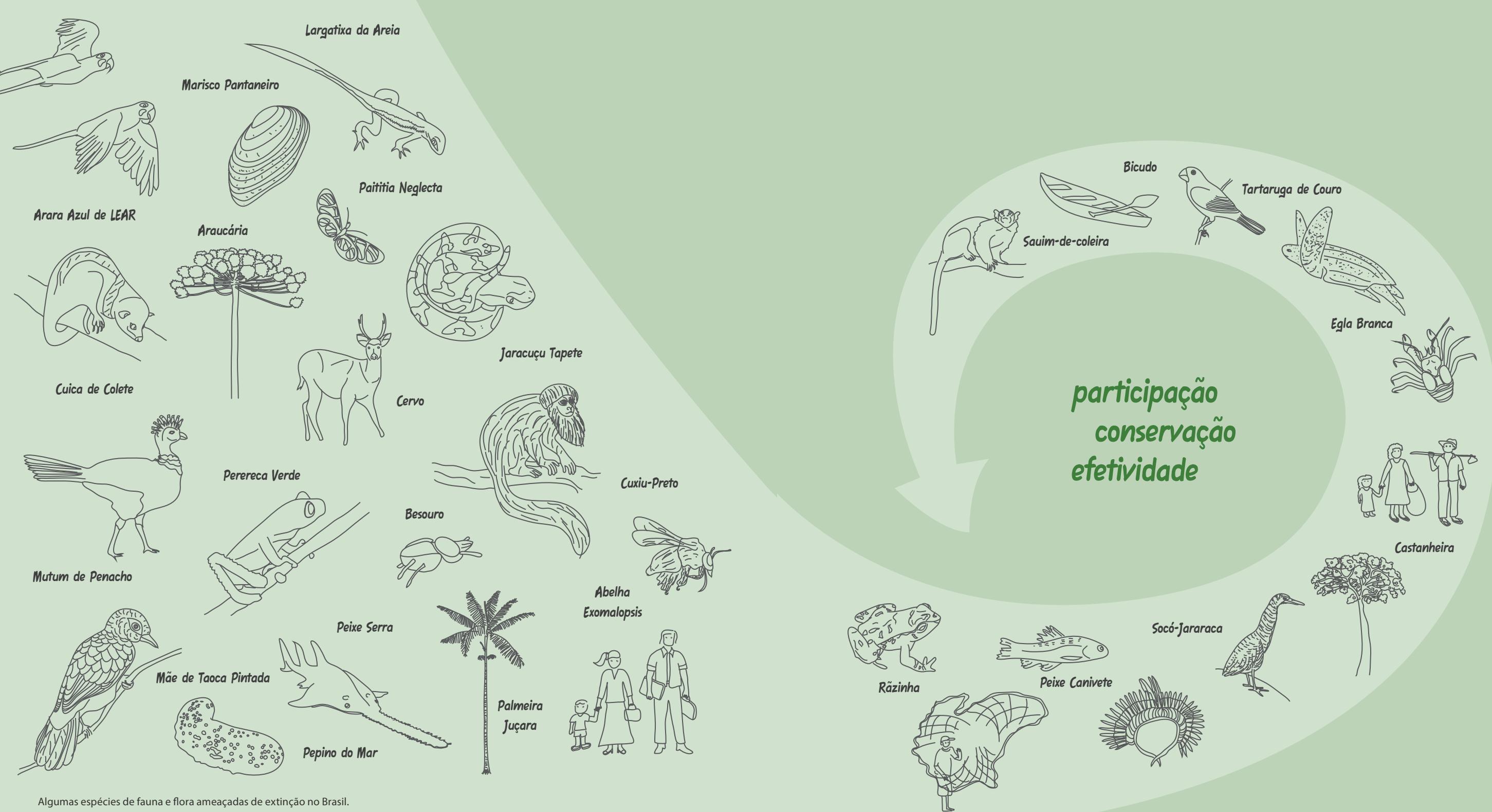


CONSELHOS GESTORES DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS





Largatixa da Areia

Marisco Pantaneiro

Arara Azul de LEAR

Paititia Neglecta

Bicudo

Tartaruga de Couro

Araucária

Sauim-de-coleira

Eglá Branca

Cuica de Colete

Jaracuçu Tapete

participação
conservação
efetividade

Cervo

Cuxiu-Preto

Perereca Verde

Besouro

Abelha Exomalopsis

Mutum de Penacho

Peixe Serra

Socó-Jararaca

Castanheira

Mãe de Taoca Pintada

Rãzinha

Peixe Canivete

Pepino do Mar

Palmeira Juçara

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Roberto Ricardo Vizontin - Presidente

Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação

João Arnaldo Novaes - Diretor

Coordenação Geral de Gestão Socioambiental

Daniel de Miranda Pinto de Castro – Coordenador Geral

Coordenação de Gestão Participativa

Carlos Felipe de Andrade Abirached – Coordenador

Equipe técnica

Cristiane Ramscheid Figueiredo

Fernanda de Barros Boaventura

Lúcia Helena de Oliveira

Lúcia Pio dos Santos

Virginia Talbot

Organizadores

Carlos Felipe de Andrade Abirached

Virginia Talbot

Autores

Carlos Felipe de Andrade Abirached

Felipe Cruz Mendonça

Lêda Luz

Virginia Talbot

Viviane Lasmar

Colaboradores

Cecil Roberto de Maya Brotherhood

Cláudia Conceição Cunha

Daniel de Miranda Pinto de Castro

Hélio de Castro Lima Rodrigues

João Arnaldo Novaes

João Madeira

Kátia Torres

Lilian Lindoso

Tatiana Rehder

Poliana de Almeida Francis

Diagramação e Ilustrações

Erica Bettiol

Inspiri Comunicação

www.inspiri.com.br



Apoio
GIZ/GOPA



Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Coordenação de Gestão Participativa

EQSW 103/104, Bloco A, 1º andar Sudoeste,

Brasília – DF – CEP: 70.670-350

Telefones: (61) 2028-9269

Site: www.icmbio.gov.br

E-mail: gestaoparticipativa@icmbio.gov.br

Pertence à/ao

Unidade de Conservação

Data



Apresentação 7

Introdução 11



1 Contexto da Participação Social na Política Ambiental

- 1.1 Política ambiental no Brasil 14
- 1.2 Participação da sociedade na política ambiental 16
- 1.3 O que dizem os documentos internacionais e os cientistas 20
- 1.4 Benefícios da Gestão Participativa 22



2 Formação do Conselho

- 2.1 Categorias de Unidades de Conservação e tipos de Conselho 26
- 2.2 O que é um Conselho de Unidade de Conservação 28
- 2.3 Competências dos Conselhos 30
- 2.4 Diretrizes para funcionamento 32
- 2.5 Passo a Passo da formação 34



3 Funcionamento do Conselho

- 3.1 Estrutura do Conselho 50
- 3.2 Posse aos conselheiros 51
- 3.3 Organizando uma reunião 52
- 3.4 Regimento Interno 61
- 3.5 Plano de Ação do Conselho 62
- 3.6 Capacitação 64



4 Avaliação e Modificação na Composição do Conselho

- 4.1 Monitoramento e avaliação do Conselho 68
- 4.2 Modificação na composição do Conselho 70

Anexo I - Metodologia de elaboração de Mapa Falado 72

Anexo II - Metodologia de elaboração de Diagrama de Venn 74

Bibliografia Citada 76



O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é uma autarquia de natureza especial, responsável pela gestão das Unidades de Conservação federais e por promover medidas voltadas para a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento socioambiental.

Para exercer com excelência nossa missão institucional, é necessário antes de tudo, termos capacidade de construir alianças com a sociedade, envolvê-la no processo de gestão, integrá-la ao compromisso de promover a conservação da biodiversidade e assim, consolidar uma nova abordagem na visão e na relação dos seus diversos segmentos para a consolidação das Unidades de Conservação.

A Lei nº 9.985/2000 estabelece a necessidade de criação de Conselhos na gestão de Unidades de Conservação. O Decreto nº 4.340/2002 define a forma de composição e de representação dos Conselhos, bem como estabelece as suas competências. Cada Conselho constitui um fórum de excelência para promover o diálogo permanente com a sociedade e construir com as comunidades e demais atores locais a solução para os desafios a serem enfrentados pela gestão das Unidades de Conservação.

A Política Nacional de Participação Social (PNPS), recém-instituída pelo Decreto nº 8.243/2014, tem como uma de suas diretrizes gerais o reconhecimento da participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia. Objetiva consolidar a participação social como método de governo e conceitua os conselhos de políticas públicas como instância colegiada temática permanente, instituída por ato normativo, de diálogo entre a sociedade civil e o governo.

Com a publicação deste Guia, que detalha a Instrução Normativa nº 09/2014 sobre Conselhos Gestores e amplia as orientações institucionais sobre o tema, o ICMBio busca oferecer para gestores, conselheiros e a sociedade em geral um instrumento de apoio prático à promoção da efetiva conservação da biodiversidade, por meio da construção coletiva, da participação e do protagonismo social na gestão de nossas áreas protegidas.

Roberto Ricardo Vizentin

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Participação social na gestão de Unidades de Conservação

A gestão das Unidades de Conservação é um constante desafio. O que caracteriza esse desafio é a necessidade de assegurar efetividade a esses espaços protegidos, com garantia da conservação da biodiversidade e promoção do desenvolvimento sustentável, conforme os objetivos de sua criação. Para tanto, é necessário considerar sua relação com as dinâmicas territoriais nas quais estão inseridas.

Cada Unidade de Conservação está imbricada em universos de relações sociais, culturais, políticas e econômicas que definem, em maior ou menor escala, a dimensão das oportunidades ou ameaças que estabelecem os seus níveis de efetividade para a conservação da biodiversidade.

A busca pela excelência na gestão é uma jornada incessante. Um conjunto de ações deve ser implementado de forma integrada em direção a este fim. Todavia, diante desses vários desafios, a necessidade de atrair o apoio e garantir a participação da sociedade na gestão de cada Unidade de Conservação, é sem dúvida, um dos mais importantes. Administrar áreas protegidas com participação social pressupõe legitimidade, transparência, legalidade e eficiência na gestão e os conselhos das Unidades de Conservação são fóruns de excelência para o alcance deste objetivo.

Realizar isso de forma clara, prática, dinâmica, garantindo oportunidade e igualdade de condições para participação de cada setor da sociedade é o que pretendemos estimular com esse guia para conselheiros e gestores. Por meio da participação social, do respeito às diferenças e do compromisso coletivo com a conservação da biodiversidade, fica mais fácil superar cada desafio para que as Unidades de Conservação, além de garantir qualidade ambiental para o planeta, sejam, cada vez mais, orgulho de todos os brasileiros.

João Arnaldo Novaes

Diretor de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação



Esta publicação objetiva servir como material de apoio na atuação de conselheiros e gestores de Unidades de Conservação. Seu processo de elaboração é resultado de reflexões, debates, experiências e lições aprendidas do Instituto Chico Mendes, ICMBio, na formação, capacitação, implementação e funcionamento dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação federais.

O Guia está estruturado em quatro partes, cada uma identificada por uma cor diferente para tornar a leitura mais prática e direta ao assunto de interesse.

A primeira parte apresenta os fundamentos legais sobre a participação social na gestão de Unidades de Conservação. Ela traz as características da política ambiental brasileira, que é marcada pela regulação, pelo Estado, das atividades que usam recursos naturais, bem como pela participação social, tida como meio para se alcançar pactos e compromissos em prol da conservação da biodiversidade.

A segunda parte é voltada para a formação dos Conselhos de Unidades de Conservação, mas também é bastante útil para os processos de modificação da composição dos Conselhos. Utiliza-se uma abordagem voltada para a identificação dos usos do território e dos setores que usam e regulam esses usos, a fim de qualificar a representação de governos e da sociedade nos Conselhos. De igual modo, são sugeridas algumas ferramentas metodológicas para tornar essa abordagem territorial prática e funcional. O processo de formação dos Conselhos contém orientações para cada etapa do processo, aqui descrito em seis passos.

O funcionamento dos Conselhos é tratado na terceira parte do Guia. As atividades que devem ser desenvolvidas antes, durante e depois das reuniões são tratadas de forma detalhada, com recomendações e sugestões. O tema capacitação dos conselheiros encerra as indicações formuladas nesta seção.

A última parte é denominada Avaliação e Modificação na composição do Conselho. Nela, são apresentadas algumas sugestões que podem contribuir para o processo de avaliação do próprio Conselho. Já a modificação dos membros do Conselho tem seus procedimentos esclarecidos à luz da recém-editada Instrução Normativa do Instituto Chico Mendes que rege o tema.

Ao final do Guia, constam orientações complementares sobre temas tratados nos Anexos, a saber: i) Metodologia de elaboração de Mapa Falado; e ii) Metodologia de elaboração de Diagrama de Venn.

Espera-se que este Guia possa contribuir para o fortalecimento e a cada vez maior efetividade dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, gerando também novos aprendizados para aperfeiçoar a gestão participativa e as futuras publicações institucionais sobre o tema.



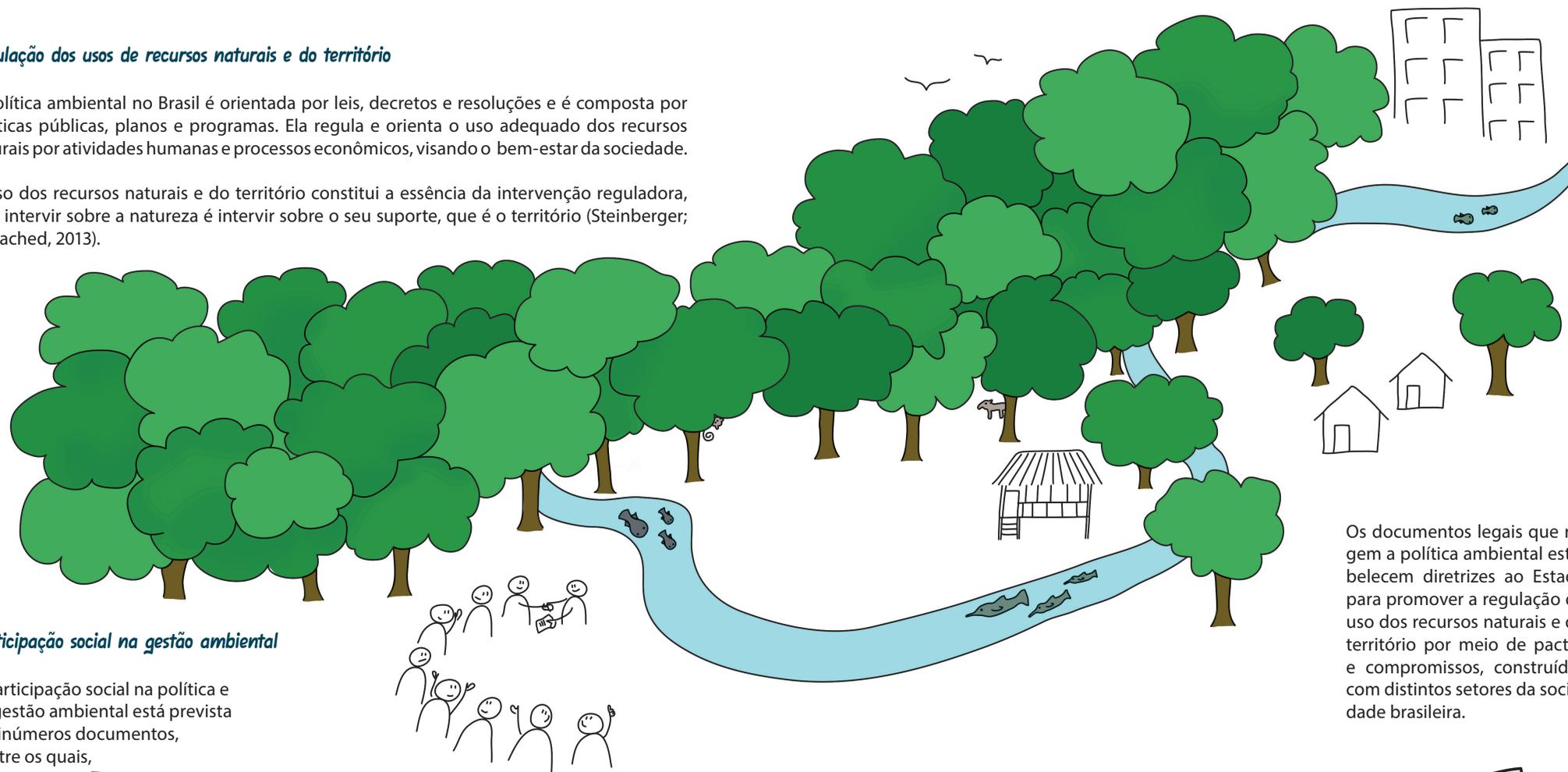
1 Contexto da Participação Social na Política Ambiental

1.1 Política Ambiental no Brasil

Regulação dos usos de recursos naturais e do território

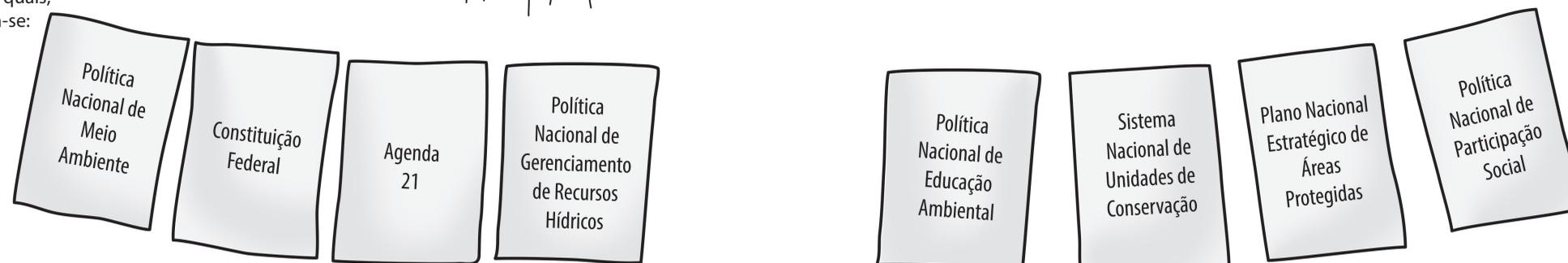
A política ambiental no Brasil é orientada por leis, decretos e resoluções e é composta por políticas públicas, planos e programas. Ela regula e orienta o uso adequado dos recursos naturais por atividades humanas e processos econômicos, visando o bem-estar da sociedade.

O uso dos recursos naturais e do território constitui a essência da intervenção reguladora, pois intervir sobre a natureza é intervir sobre o seu suporte, que é o território (Steinberger; Abirached, 2013).



Participação social na gestão ambiental

A participação social na política e na gestão ambiental está prevista em inúmeros documentos, dentre os quais, destacam-se:



Os documentos legais que regem a política ambiental estabelecem diretrizes ao Estado para promover a regulação do uso dos recursos naturais e do território por meio de pactos e compromissos, construídos com distintos setores da sociedade brasileira.

1.2 Participação da sociedade na política ambiental

A diretriz da participação social na política e na gestão ambiental, prevista nos documentos indicados anteriormente, pode ser resumida da seguinte forma:



Política Nacional de Meio Ambiente - 1981

PNMA (Lei nº 6.938/81)

É princípio da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.
(Lei nº 6.938/81, art. 2º, X)

A PNMA instituiu o maior colegiado participativo sobre meio ambiente, no qual interagem distintos setores da sociedade e do governo para regulamentar a política ambiental, o Conselho Nacional de Meio Ambiente, CONAMA. O Conselho Nacional de Meio Ambiente tem como atribuições:

- i) assessorar, estudar e propor diretrizes de políticas para o meio ambiente e os recursos naturais; e
- ii) deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente e com a sadia qualidade de vida.



Constituição Federal - 1988

Na CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, a participação da sociedade na defesa do meio ambiente ganhou importância, conforme previsto em seu art. 225:

Art. 225.

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.



Agenda 21 - 1992

Documento acordado e assinado por 179 países participantes da Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco-92), que visa articular e integrar iniciativas para o desenvolvimento sustentável. Trata-se de um programa de ação com a mais abrangente tentativa para promover, em escala planetária, o desenvolvimento sustentável.

O termo "Agenda 21" foi usado no sentido de intenções, desejo de mudança para um novo modelo de desenvolvimento para o século XXI.

A Agenda 21 é um processo participativo para sensibilização, mobilização, interação e pactuação entre diferentes setores da sociedade e do governo para políticas, planos e programas de desenvolvimento sustentável.

A Agenda 21 Brasileira foi lançada em 2002 e estimula o desenvolvimento de Agendas 21 Locais em diferentes recortes territoriais.



Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - 1997

PNGRH (Lei nº 9.433/1997)

É fundamento da Política de Águas a gestão descentralizada dos recursos hídricos com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

A PNGRH estabelece que os Comitês de Bacia Hidrográfica, colegiados criados para debater questões relacionadas ao uso de recursos hídricos, deve ser composto por representantes de instituições representativas de distintos setores da sociedade e de governo.



Qual Comitê de Bacia existe na sua região? Quem faz parte dele?



Saiba mais:
www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21



Saiba mais:
www.cbh.gov.br
www.ana.gov.br



Política Nacional de Educação Ambiental - 1999

PNEA (Lei nº 9.795/1999)

Art. 4º - Princípios:

I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade.

Art. 5º - Objetivos:

II - a garantia de democratização das informações ambientais;
III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;



Sistema Nacional de Unidades de Conservação - 2000

SNUC (Lei nº 9.985/2000 e Decreto nº 4.340/2002)

A Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, estabelece diversas orientações para a gestão participativa em Unidades de Conservação, dentre as quais destacamos as seguintes diretrizes:

Art. 5º

III - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação;
IV - busquem o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das Unidades de Conservação;
V - incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem Unidades de Conservação.

Os Conselhos de Meio Ambiente, os Comitês de Bacia e os Conselhos de Unidades de Conservação têm a atribuição de acompanhar a implementação da política ambiental, propor regras e normas, promover a gestão de conflitos, estabelecer pactos e compromissos na proteção, conservação e uso sustentável dos recursos naturais e do território.



Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - 2006

PNAP (Decreto nº 5.758/2006)

O PNAP é uma importante estratégia para implementar o SNUC e ampliar a participação da sociedade na gestão das áreas protegidas.

É possível ver a participação evidenciada em várias partes do decreto, dentre as quais se destacam:

Princípio - Promover a participação, a inclusão social e o exercício da cidadania na gestão das áreas protegidas, buscando permanentemente o desenvolvimento social, especialmente para as populações do interior e do entorno das áreas protegidas.

Diretrizes - Fortalecer os instrumentos existentes de participação e controle social, bem como os de monitoramento e controle do Estado.

Sujeitos especiais com direito à participação e representação nos Conselhos - Povos indígenas, quilombolas e comunidades locais na gestão das Unidades de Conservação e outras áreas protegidas.

Diversidade cultural - Estabelecer e fortalecer mecanismos e instrumentos de participação que possam ampliar a inclusão da diversidade sociocultural na gestão das Unidades de Conservação.

Educação Ambiental - Estabelecer e implementar a estratégia nacional de educação ambiental, formação e qualificação para participação e controle social na gestão das Unidades de Conservação.

Inovação - Promover a governança diversificada, participativa, democrática e transparente do SNUC e fortalecer sistemas inovadores de governança.



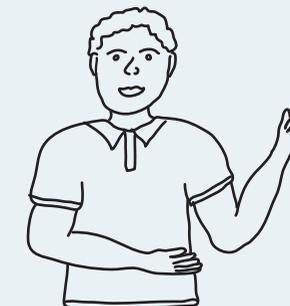
Política Nacional de Participação Social - 2014

Decreto nº 8.243/2014

A política de participação social visa fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil.

Este decreto reconhece a participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia. Objetiva consolidar a participação social como método de governo.

Como se vê, a participação da sociedade é prevista em toda a política ambiental brasileira!



O Decreto nº 4.340/2002 define, entre outras questões, as regras de composição e assuntos de competência dos Conselhos.





A participação da sociedade na gestão de áreas naturais protegidas é recomendada por especialistas em todo o mundo!



1.3 O que dizem os documentos internacionais e os cientistas

Congressos Mundiais de Parques

Ocorrem a cada dez anos, são organizados pela União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN). Saiba mais em: www.iucn.org

Desde o 4º Congresso, realizado em Caracas, em 1992, as recomendações emitidas pelos participantes destacam a participação da sociedade na gestão das áreas protegidas:

“Recomenda o reconhecimento das relações entre populações locais e as áreas protegidas e a continuidade dos valores sociais e culturais”.

No 5º Congresso, realizado na África do Sul em 2003, foi publicado o Acordo de Durban, que entre outras questões:

“Reconhece a importância dos processos participativos e recomenda a adoção de mecanismos que permitam a representação e a participação de todos os atores locais envolvidos com a Unidade de Conservação”

A Declaração de Bariloche, documento resultante do 2º Congresso Latino-Americano de Parques Nacionais e outras Áreas Protegidas, realizado em 2007, estabelece que:

“É essencial fortalecer e ampliar os processos de planejamento participativo das áreas protegidas como mecanismo que envolva ativamente os atores, gerando espaço de diálogo onde se analisem as preocupações e expectativas e se estabeleçam compromissos e responsabilidades”.

COP 5 - CDB

Conferência das Partes da Convenção da Diversidade Biológica
Saiba mais em: www.cbd.int

A abordagem ecossistêmica, decisão desta Conferência, estabelece em seus princípios que a gestão deve ser descentralizada e participativa, isto é, **o manejo deve envolver todos os atores interessados, com uso do conhecimento local, visando a compatibilização de distintos interesses.** Nairobi, Kenya, 2000.

Congressos Mundiais de Parques

O 6º Congresso Mundial de Parques, com sede na Austrália em 2014, possui o tema “Parques, povos e planeta: inspirando soluções”.

COP 10 - CDB - Metas de Aichi de Biodiversidade, 2010

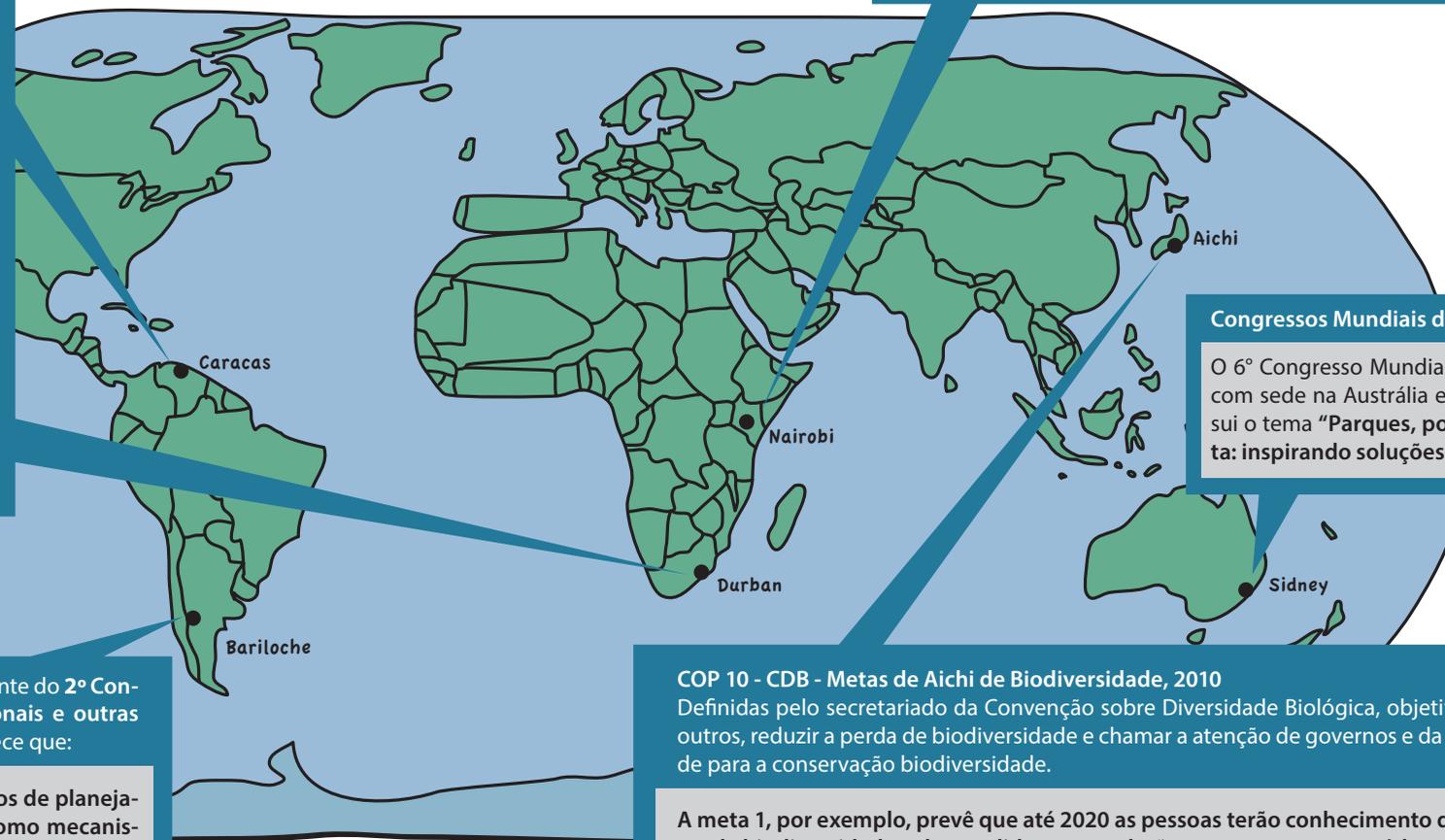
Definidas pelo secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica, objetiva, entre outros, reduzir a perda de biodiversidade e chamar a atenção de governos e da sociedade para a conservação biodiversidade.

A meta 1, por exemplo, prevê que até 2020 as pessoas terão conhecimento dos valores da biodiversidade e das medidas que poderão tomar para conservá-la e utilizá-la de forma sustentável. Outro objetivo é aumentar a implementação das metas por meio de planejamento participativo e capacitação.

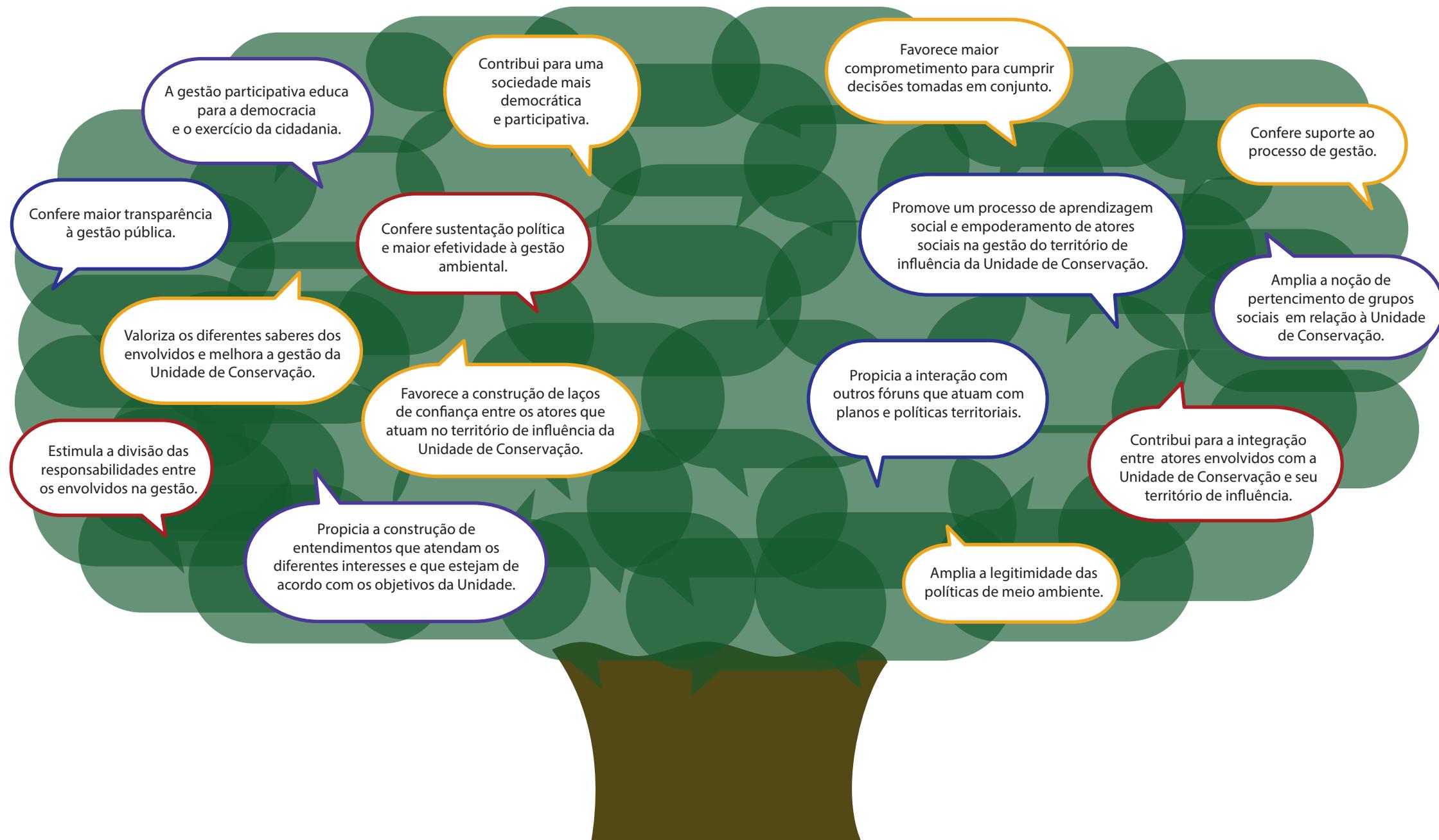
Administrar áreas protegidas sem a participação das comunidades locais não é efetivo para a conservação (Corlett; Primack, 2008)

O reconhecimento do papel-chave das comunidades locais é crescente, e há exemplos de que a participação efetiva trouxe benefícios para a conservação e as comunidades em vários locais do Brasil, do Quênia, Índia e Austrália (Bensusan, 2006).

O traço mais importante dos projetos de conservação é conseguir apresentar soluções inovadoras, muitas delas desenvolvidas em conjunto com as comunidades locais (Rodrigues, 2002)



1.4 Benefícios da Gestão Participativa



Você vê outros benefícios? Quais?

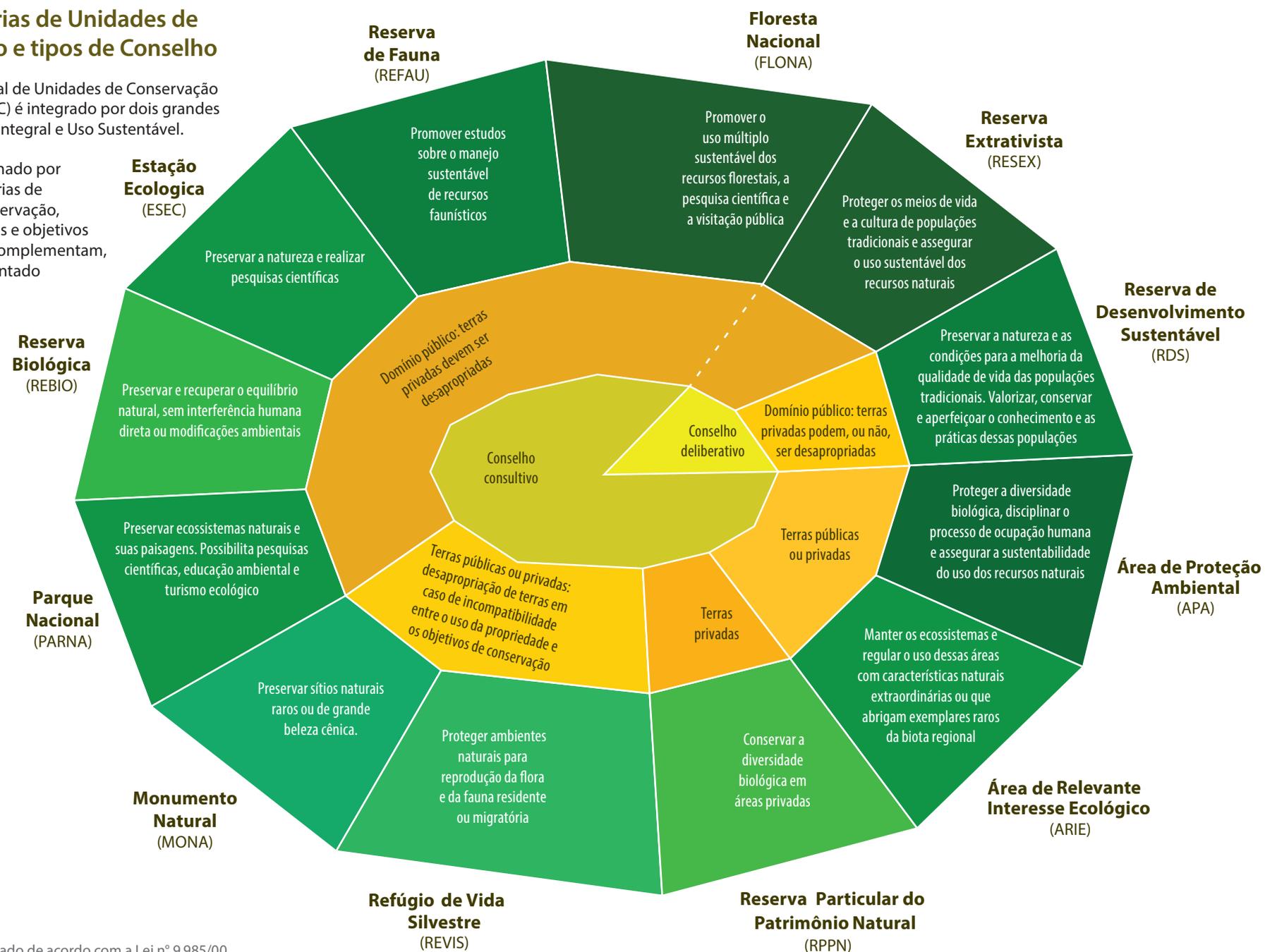


2 *Formação do Conselho*

2.1 Categorias de Unidades de Conservação e tipos de Conselho

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) é integrado por dois grandes grupos: Proteção Integral e Uso Sustentável.

Cada grupo é formado por diferentes categorias de Unidades de Conservação, com características e objetivos próprios, que se complementam, conforme representado no mosaico.



Os Conselhos devem atuar de acordo com os objetivos de cada Unidade de Conservação. As diferenças e similaridades entre as categorias de UC podem ser identificadas no mosaico ao lado.



Uma palavrinha sobre Conselhos de Unidade de Conservação...

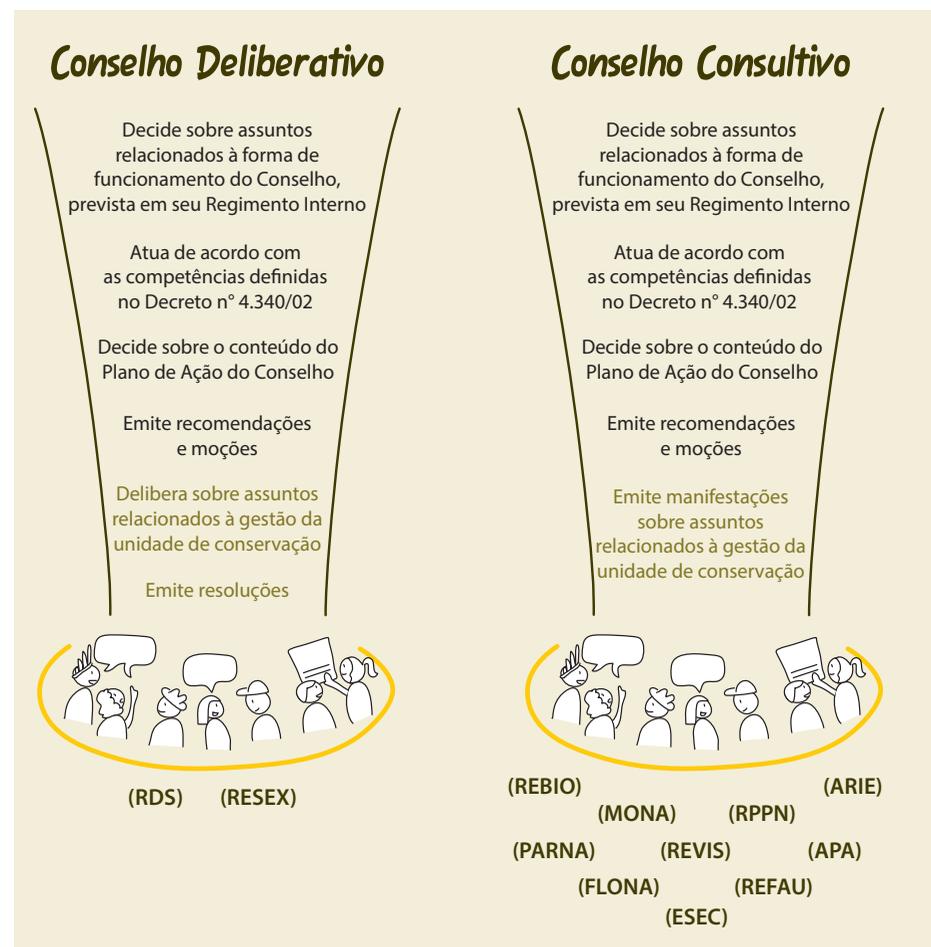


2.2 O que é um Conselho de Unidade de Conservação

O Conselho é um fórum de discussão, negociação e gestão da Unidade de Conservação e sua área de influência, para tratar de questões ambientais, sociais, econômicas, culturais e políticas.

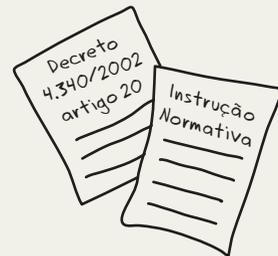
Ele é constituído formalmente e vinculado à estrutura de gestão da UC. A Lei do SNUC estabelece que as Unidades de Conservação sejam administradas em conjunto com os seus Conselhos gestores, proporcionando maior interação e participação da sociedade.

É importante lembrar que os Conselhos das Unidades de Conservação podem ser deliberativos ou consultivos, conforme as diferenças e semelhanças mostradas na figura.



Tanto as deliberações do Conselho Deliberativo como as manifestações do Conselho Consultivo devem ser recebidas e analisadas pelo Instituto Chico Mendes, que poderá adotar as seguintes opções:





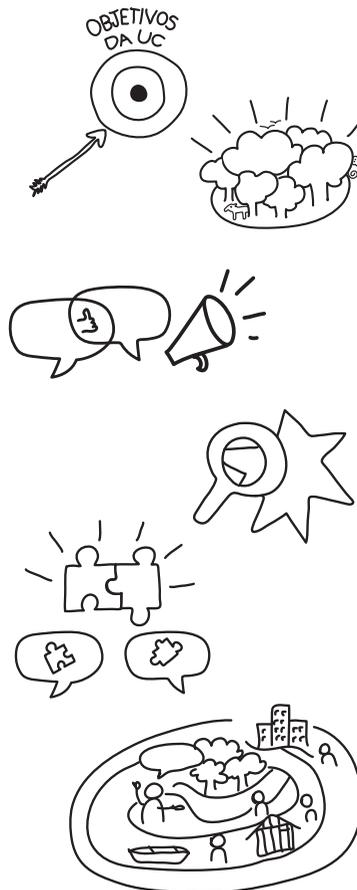
2.3 Competências dos Conselhos

As competências dos Conselhos de Unidades de Conservação são previstas no Decreto nº 4.340/2002 (artigo 20). O Instituto Chico Mendes regulamentou a matéria por meio de duas normativas próprias: as instruções normativas (IN) nº 02/2007 e nº 11/2010, que estabeleciam, respectivamente, procedimentos para a formação e funcionamento dos Conselhos Deliberativos e Consultivos.

A partir de 2013, teve início um processo institucional participativo de análise das referidas IN, que gerou a proposta de unificação, resultando na IN nº 09/2014. Toda essa regulamentação trouxe um conjunto de elementos sobre as competências dos Conselhos, dentre os quais, vale destacar:

Todo Conselho deve...

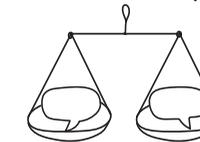
- Atuar pela conservação da biodiversidade e para o alcance dos objetivos da Unidade de Conservação.
- Conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da UC, promovendo ampla discussão sobre seu papel e a efetividade de sua gestão.
- Identificar os problemas e conflitos e propor formas para sua gestão.
- Identificar as potencialidades da Unidade de Conservação e propor iniciativas que as fortaleçam.
- Compatibilizar os interesses dos diversos setores relacionados com a UC.
- Buscar a integração da Unidade Conservação com o contexto local e regional no qual está inserida.
- Manifestar-se sobre assuntos que afetam a Unidade e seu território de influência.



- Demandar e propor, aos órgãos competentes, ações e políticas que promovam a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento socioambiental da Unidade de Conservação e seu território de influência.



- Definir os mecanismos de tomada de decisão para a participação efetiva dos diferentes setores representados no Conselho.



- Participar da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação.



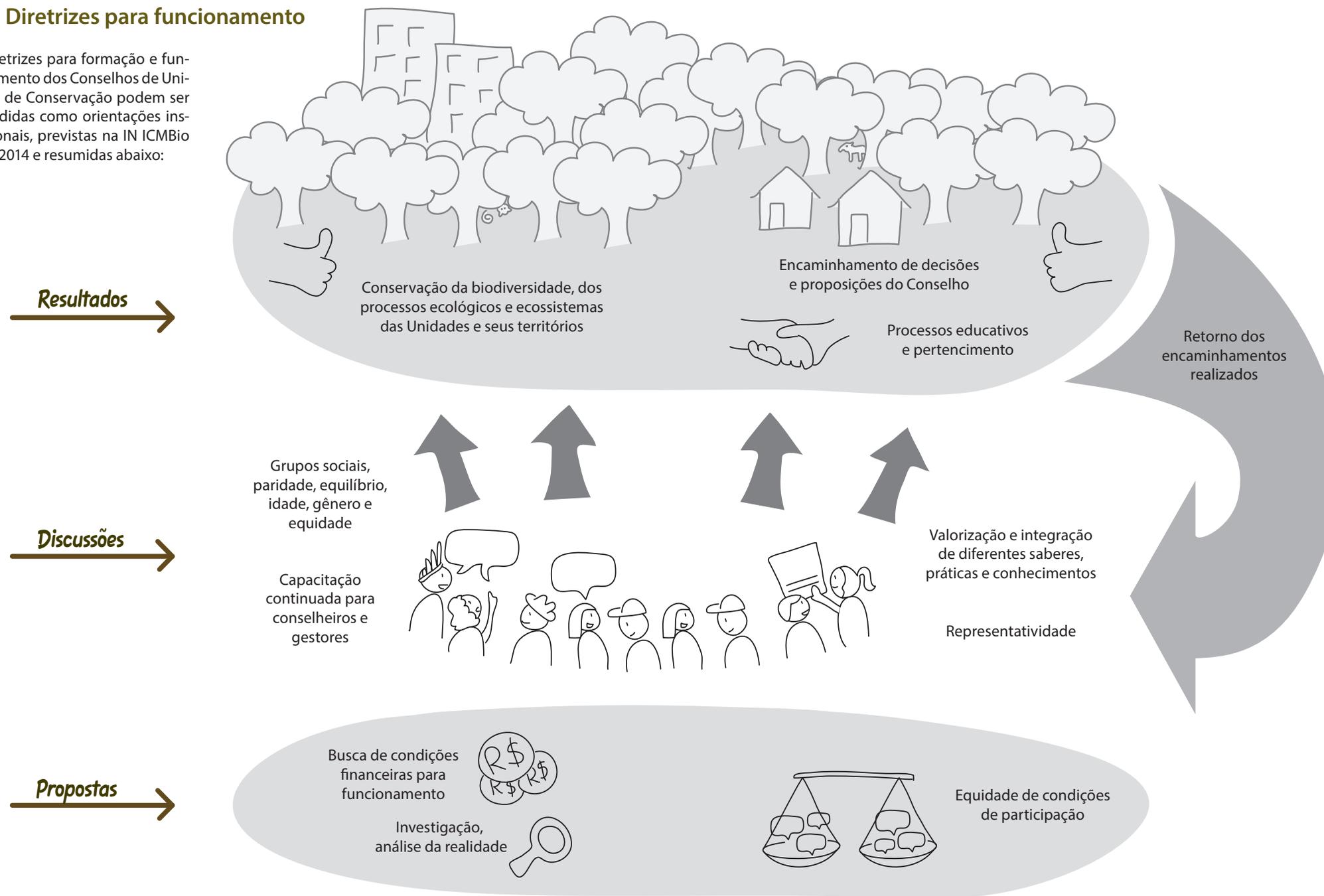
Os Conselhos de Reserva Extrativista e de Reserva de Desenvolvimento Sustentável devem também:

- Homologar o perfil e a relação das famílias beneficiárias da Unidade de Conservação.
- Estimular o protagonismo e o fortalecimento das organizações comunitárias.
- Aprovar, por meio de resolução, o Acordo de Gestão e o Plano de Manejo Participativo da Unidade de Conservação.
- Criar, se pertinente, o Comitê de Gestão, com a função de colaborar no cotidiano da gestão da Unidade.

Como instrumentos de organização interna os Conselhos constroem o Regimento Interno e Plano de Ação. Ver itens 3.4 e 3.5, no capítulo "Funcionamento do Conselho".

2.4 Diretrizes para funcionamento

As diretrizes para formação e funcionamento dos Conselhos de Unidades de Conservação podem ser entendidas como orientações institucionais, previstas na IN ICMBio nº 09/2014 e resumidas abaixo:



- Legitimidade
- Conservação da biodiversidade
- Reconhecimento, valorização e respeito à diversidade socioambiental e cultural

- Adequação da gestão à realidade
- Melhoria da qualidade de vida, educação, saúde e renda
- Integração com órgãos e instituições da sociedade
- Gestão de conflitos
- Transparência e controle social

Atenção equipe gestora! É necessária a instauração de processo administrativo específico, no qual todas as etapas serão registradas em relatórios, atas de reunião, fotos, entre outros.



2.5 Passo a Passo da formação

A formação do Conselho é um processo, uma caminhada com várias etapas e atividades, detalhadas a seguir:

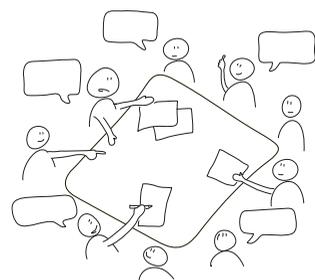


1 Criação do Grupo de Trabalho

O grupo de trabalho é composto pela equipe gestora e potenciais conselheiros, com a função de coordenar e conduzir todo o processo.

O grupo de trabalho apoiará todos os passos de formação do Conselho.

A criação e as atividades do grupo de trabalho serão registradas em atas de reunião e relatórios.



2 Caracterização do território e seus usos

Para identificar os setores que poderão compor o Conselho é recomendável um olhar cuidadoso para o território de influência da Unidade de Conservação e o contexto no qual ela se insere.

O grupo de trabalho pode definir distintas metodologias para caracterizar o território. Contudo, sugere-se algumas ferramentas que podem ser úteis nesta etapa, como o Mapa Falado, a Matriz de Setores e o Diagrama de Venn.

Mapa Falado

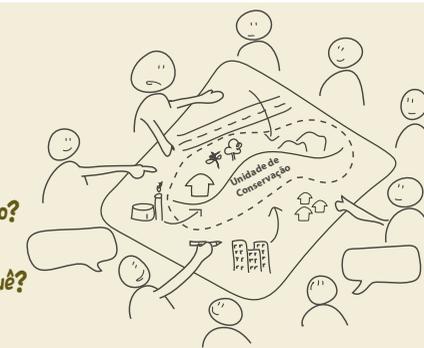
O mapa falado pode ajudar o Grupo de Trabalho a visualizar os elementos marcantes da paisagem (como cursos d'água, montanhas e vales) e os distintos usos presentes.

Os usos do território abrangem práticas agroextrativistas e culturais típicas de povos e comunidades tradicionais, com baixa intensidade sobre os recursos naturais. Abrangem, também, os usos habitacionais, urbanísticos, industriais, agrícolas, minerais, turísticos e de infraestrutura, entre outros exercidos em geral pela sociedade que demandam uma alta intensidade de uso sobre a natureza e o território (Steinberger; Abirached, 2013).

Esta abordagem permite identificar os setores que usam e regulam os usos do território (usuários e órgãos públicos reguladores, bem como outros setores que se relacionam com a UC).

Identificados os usos do território de influência da UC, algumas perguntas podem facilitar a identificação dos setores que poderão compor o Conselho:

- Quais usos do território são identificados?
- Onde esses usos são feitos?
- Quem usa e quem regula os usos do território?
- Como o território é usado? Por quê? Para quê?



Mapa Falado

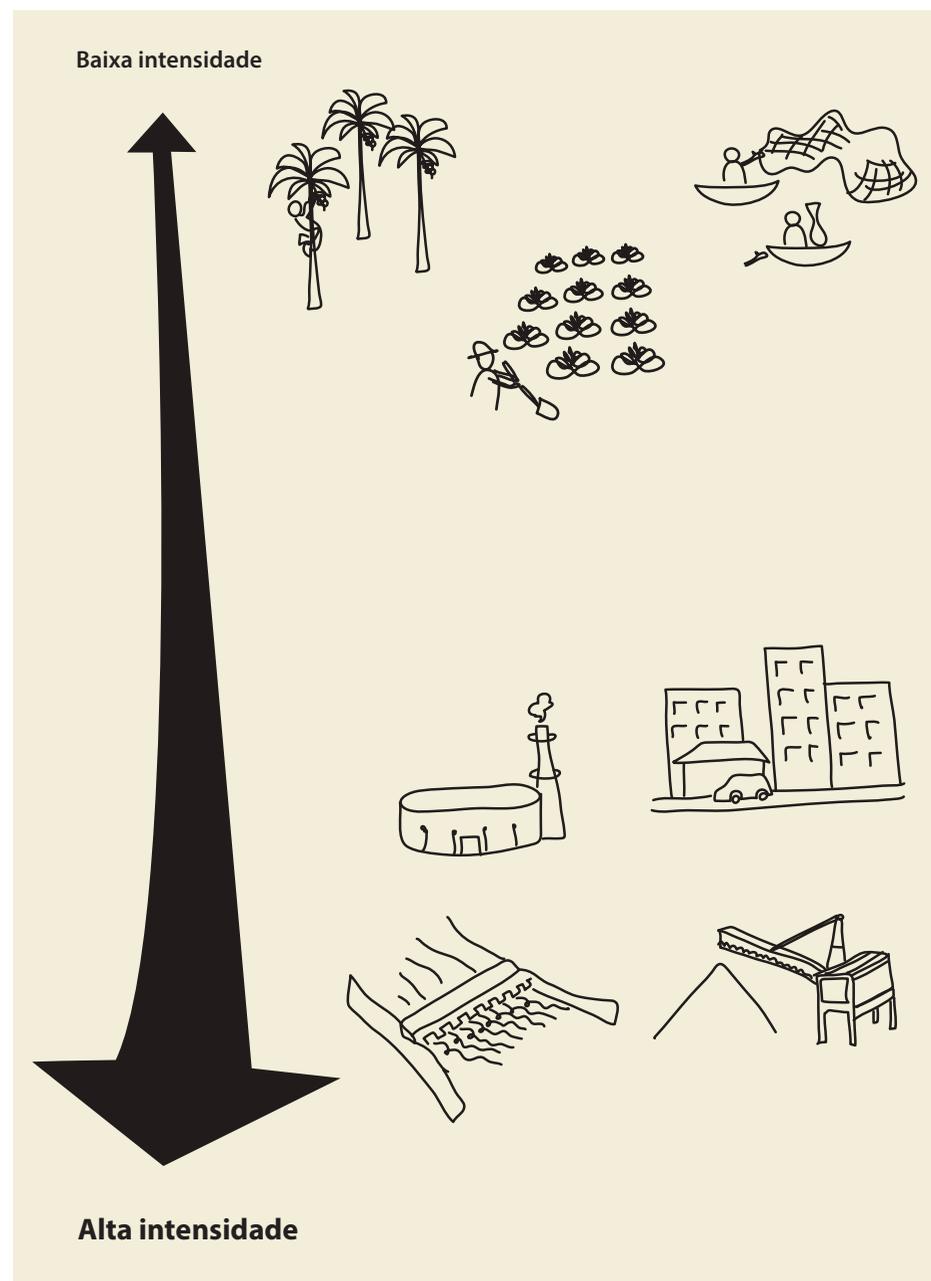
É um mapa construído por um grupo que visa contextualizar o território de influência da UC, com seus contornos e pontos de referência.

Identificam-se, entre outros, aspectos geográficos e ambientais, as diferentes áreas e usos feitos dentro e fora da UC, bem como eventuais problemas e conflitos. Um roteiro detalhado pode ser consultado no Anexo.

A compreensão sobre território usado contribui na identificação de quais setores devem ser mobilizados para compor o Conselho da Unidade de Conservação.



Análise dos usos do território



Os usos do território representam baixa ou alta intensidade sobre os recursos naturais. Todos devem ser mapeados para identificar os setores que usam o território de influência da Unidade de Conservação.

Após a elaboração do Mapa Falado, o trabalho pode ser continuado com a utilização da matriz de setores e instituições, conforme proposto abaixo.

Matriz dos setores e das instituições representativas

As ferramentas para se identificar os setores relacionados com a Unidade de Conservação podem ser escolhidas pelo grupo de trabalho conforme a necessidade e a realidade local. Mas, como sugestão, é proposto o uso da Matriz de Setores e Instituições Representativas para facilitar a identificação e a composição do Conselho.

A matriz deve ser preenchida com as instituições que atualmente representam cada setor usuário ou regulador dos usos do território, conforme exemplo apresentado a seguir:

Setores (usos e regulação dos usos do território)	Instituições Representativas dos Setores			
	Poder Público <i>(órgãos municipais, estaduais e federais)</i>	Usuários do Território <i>(empresas, associações locais, sindicatos, comunidades tradicionais etc)</i>	ONGs e outras organizações da sociedade civil <i>(ongs, órgãos de classe, igrejas etc)</i>	Ensino, Pesquisa e Extensão <i>(universidades, centro de pesquisa etc)</i>
A Agricultura	Secretaria municipal de agricultura EMATER	Associação de Produtores Agrícolas		
B Extrativismo e Manejo florestal	Serviço Florestal Brasileiro	Sindicato dos Madeireiros e Associação Comunitária de Manejo Florestal	Instituto de Permacultura	Departamento de Eng. Florestal da Universidade
C Indústria			Federação da Indústria e Comércio do Estado	
D Infraestrutura	Secretaria de Obras DNIT			
E Mineração	DNPM	Cooperativa de Garimpeiros Sindicato das Mineradoras		
F Pecuária				
G Pesca				
H Pesquisa				Universidade Instituto de Pesquisa
I Recursos Hídricos			ONG Amigos das Águas Comissão de Meio Ambiente da OAB	
J Saneamento e Resíduos	Companhia de Saneamento e Águas			
K Turismo		Agência de Turismo	Associação de Guias Comunitários	
L Urbanização	Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano Câmara de Vereadores		CREA, Associação de Arquitetos	
M Outros...				



Matriz dos Setores

A matriz facilita identificar os diferentes setores e instituições que usam e regulam os usos do território, conforme o modelo ao lado.

Diagrama de Venn

É um diagrama de círculos concêntricos que permite visualizar quanto cada setor está envolvido com a UC e os usos do território.

Um roteiro detalhado pode ser consultado no Anexo.

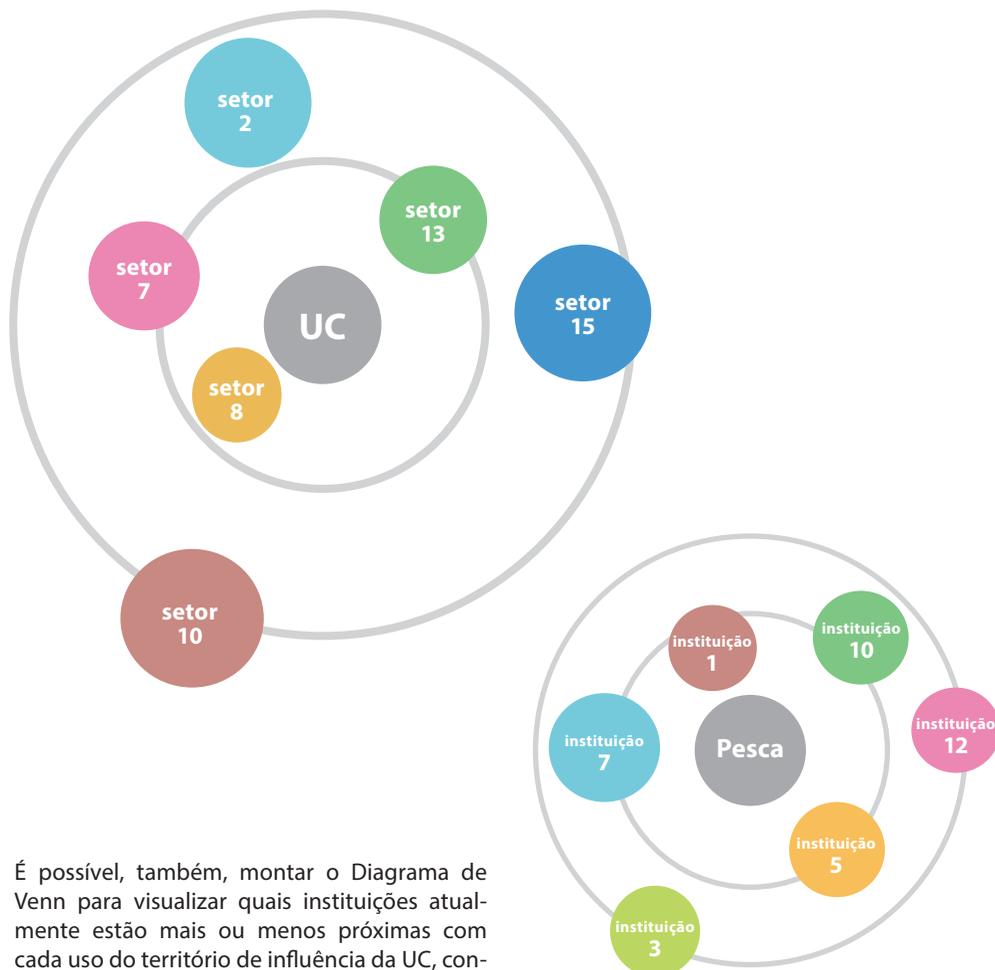
As informações geradas a partir do uso dessas ferramentas e de toda a caracterização do território e dos setores devem ser sistematizadas e descritas em Nota Técnica pela equipe da UC, para instruir o processo de criação do Conselho.



Outra ferramenta útil ao grupo de trabalho para identificar os setores que podem compor o Conselho é o Diagrama de Venn.

Diagrama de Venn

O diagrama permite visualizar quais setores atualmente estão mais ou menos relacionados com a Unidade de Conservação, conforme exemplo a seguir:



É possível, também, montar o Diagrama de Venn para visualizar quais instituições atualmente estão mais ou menos próximas com cada uso do território de influência da UC, conforme exemplo ao lado.

Sobre as ferramentas

As ferramentas sugeridas são um exercício para facilitar a identificação de setores e instituições que se relacionam com a UC. Elas são apoio para as análises que devem ser realizadas pelo grupo de trabalho. A escolha das ferramentas deve considerar os objetivos do trabalho e o público envolvido.

Para mais informações sobre ferramentas, consulte:

Caderno 4 - Técnicas e Ferramentas Participativas para a Gestão de Unidades de Conservação (Drumond, 2009)

http://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/images/stories/biblioteca/gestao_participativa/Caderno_4_-_ARPA.pdf

Ferramentas de diálogo (Faria, 2006)

http://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/images/stories/biblioteca/gestao_participativa/Ferramentas_de_Di%C3%A1logo.pdf



3 Plano de Atividades

O Plano de Atividades, elaborado pelo grupo de trabalho, deve conter as ações de sensibilização, mobilização, articulação, comunicação e capacitação dos setores que poderão compor o Conselho.

As atividades previstas no Plano podem ser distribuídas no tempo, estabelecidas em um cronograma, com a descrição dos responsáveis pela sua execução e dos recursos financeiros necessários.

Para planejar as atividades de formação do Conselho, é importante considerar:

- 1) a categoria e os objetivos de criação da Unidade de Conservação;
- 2) as prioridades de gestão da Unidade de Conservação nos próximos anos;
- 3) os conflitos de acesso, uso e controle de recursos existentes no território de influência da Unidade.

Estes aspectos ajudam a identificar os setores que poderão participar do Conselho da UC.

Ao longo desse mapeamento surgirão muitos setores envolvidos com o território de influência da UC. Será preciso mobilizá-los para a escolha de quais setores serão representados no Conselho da UC!



4

Sensibilização e mobilização dos setores

Feita a identificação e a caracterização dos setores envolvidos e suas influências sobre a Unidade, serão realizadas as atividades de sensibilização e mobilização de cada setor.

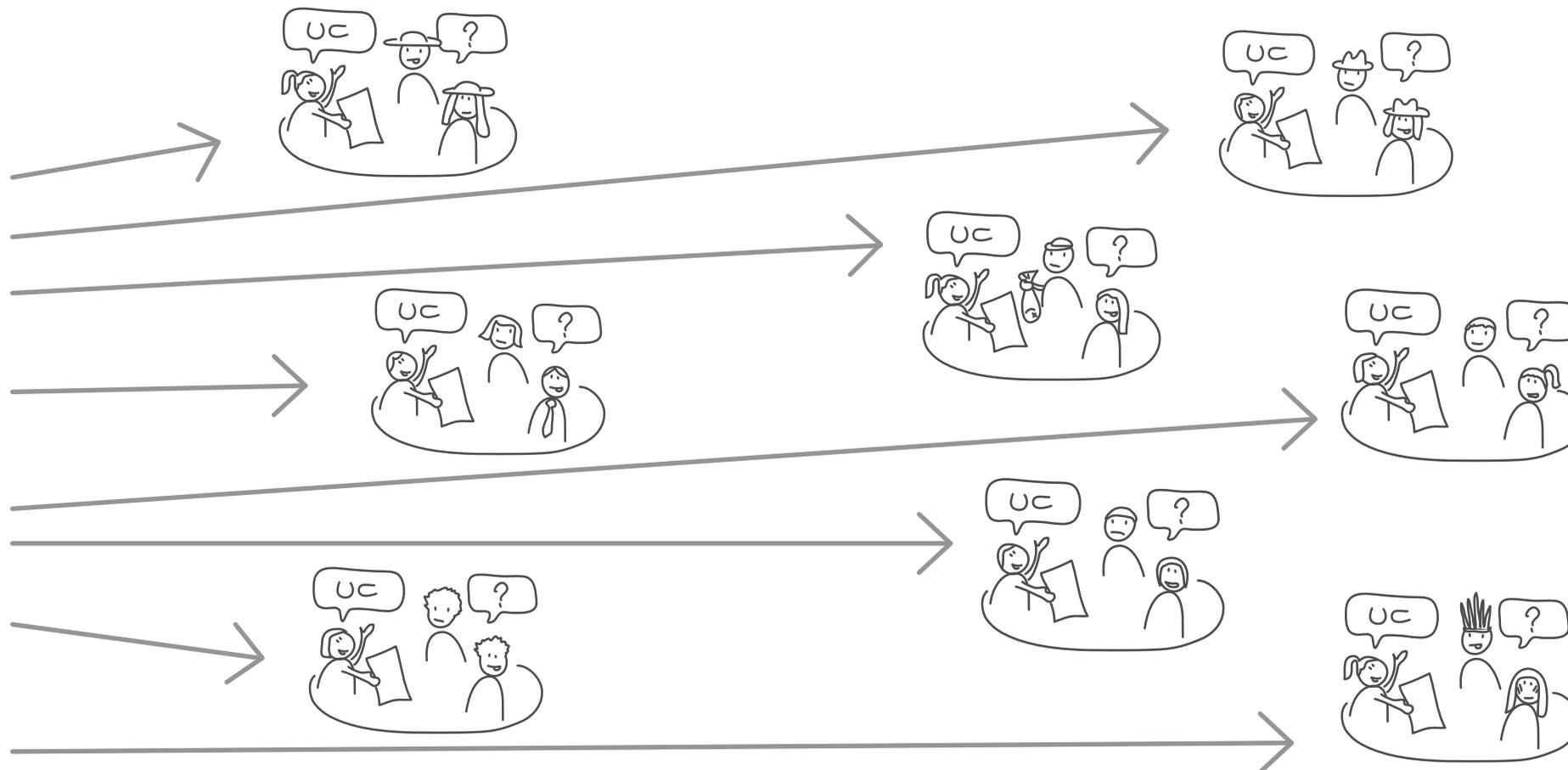
A equipe gestora da UC, com o apoio do grupo de trabalho, dialogará com os setores identificados, a fim de envolvê-los nas discussões sobre a composição do Conselho.

Esse diálogo pode ser feito em visitas ou reuniões com instituições que fazem parte de um setor, como por exemplo, o conjunto de instituições representativas da pesca artesanal, da agricultura familiar, da pecuária, da mineração, etc.

Durante a mobilização social, é importante esclarecer que o Conselho será útil também para tratar de assuntos de interesse das comunidades locais.



Setores (usos e regulação dos usos do território)	
A	Agricultura
B	Extrativismo e Manejo florestal
C	Indústria
D	Infraestrutura
E	Mineração
F	Pecuária
G	Pesca
H	Pesquisa
I	Recursos Hídricos
J	Saneamento e Resíduos
K	Turismo
L	Urbanização
M	Outros...



Nas visitas e reuniões setoriais, é importante explicar as funções do Conselho e que a sua composição se dá por setores, representados por instituições por eles indicadas.

A mobilização de agricultores familiares, comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas deve considerar as especificidades desses grupos sociais, da seguinte forma:

- reconhecer, valorizar e respeitar as formas de organização social e representação política, bem como suas instâncias de decisão e a diversidade socioambiental e cultural;
- buscar o amplo envolvimento dos membros dessas com Unidades, para que todas se sintam reconhecidas e se vejam representadas e acolhidas no Conselho da Unidade de Conservação.

Ações de comunicação, como boletins, panfletos, jornais, rádios, internet, teatro, dentre outras formas, contribuem para divulgar informações e mobilizar os setores envolvidos com a UC.



É importante que cada setor apresente um documento que comprove a forma de escolha da instituição (ou instituições) que o representará, por meio de ata ou memória de reunião, lista de presença dentre outras.

Não será possível acomodar todos os setores e instituições em um único mandato do Conselho. Por isso é importante haver rodízio de representações.



5 Composição do Conselho

Após a etapa de mobilização e identificados os setores envolvidos com a Unidade de Conservação, será realizada uma ou mais reuniões para definir a composição do Conselho.

A. Definição dos setores na composição

É desejável que esta reunião conte com a participação das instituições representativas dos distintos setores para escolher aqueles que comporão o Conselho. Esta escolha poderá ser orientada pelas questões identificadas na etapa de caracterização do território e seus usos, tais como:

- os usos do território e seus impactos para a Unidade de Conservação;
- as contribuições que cada setor pode representar para a Unidade;
- os conflitos de uso existentes;
- as sobreposições e interfaces territoriais; e
- as formas de interação que podem ser desenvolvidas entre a UC e os setores no tratamento que o Conselho dará aos temas de interesse.

Além destas questões, deve-se levar em conta na definição da composição do Conselho a paridade entre poder público e sociedade civil, bem como o equilíbrio na representação dos diferentes interesses de cada setor.

B. Definição do quantitativo de vagas e instituições representativas

A definição do quantitativo de vagas do Conselho, bem como de quais instituições que representarão cada setor pode ser feita no mesmo momento ou em outra reunião posterior. Essa decisão deve ser avaliada e feita pelos participantes na reunião com os setores.

A equipe gestora da Unidade deve mediar a relação entre as instituições e buscar a definição democrática do número de cadeiras para cada setor. Vale lembrar também que pode haver um rodízio na representação das instituições de cada setor no Conselho da UC, de modo a conferir o direito a todos de exercerem essa função.

Para cada vaga no Conselho será indicado um representante titular e pelo menos um representante suplente, os quais poderão pertencer à mesma ou a diferentes instituições, desde que representantes de um mesmo setor.

Definidas as instituições que poderão compor o Conselho, a equipe gestora enviará um ofício-convide para que elas se manifestem, por escrito, aceitando-o e indicando o nome do conselheiro que será seu representante.

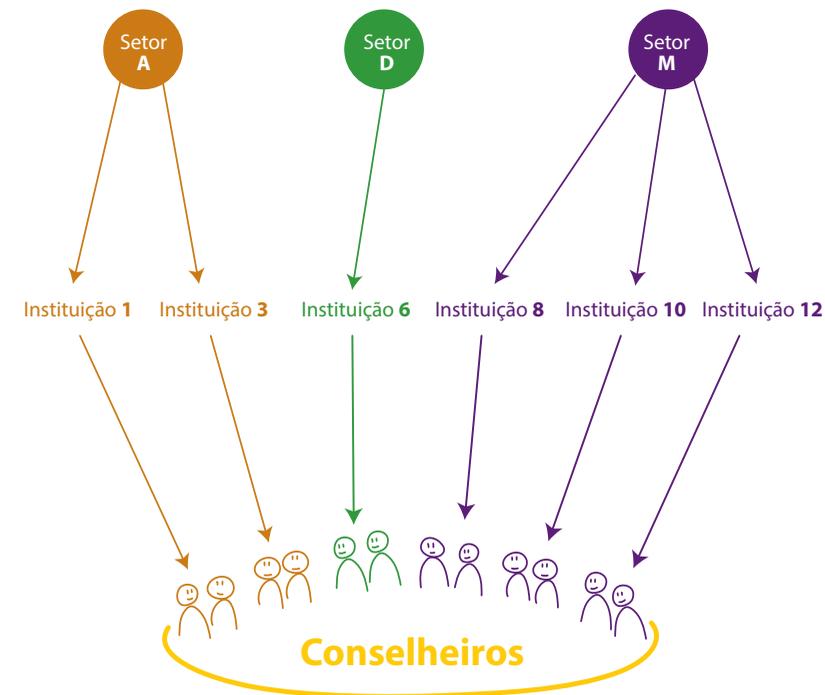
A lista e o número de vagas das instituições representativas serão registradas em ata e enviadas para análise e homologação pelo Coordenador Regional competente.

Como escolher as instituições representativas?

A escolha das instituições representativas a partir da mobilização por setores é mais democrática e reforça o comprometimento de cada setor em acompanhar a qualidade de sua representação no Conselho, cobrando informações do conselheiro e ajudando a alcançar os resultados acordados.

A equipe gestora da UC deve mediar a relação entre as instituições e buscar a definição democrática do número de cadeiras para cada setor.

Essa forma de obter a indicação das instituições representativas é mais democrática e reforça o comprometimento de cada setor em acompanhar a qualidade de sua representação no Conselho, cobrando informações do conselheiro e ajudando a alcançar os resultados acordados.



Sociedade civil, segundo o Decreto nº 8.243/14, é “o cidadão, os coletivos, os movimentos sociais institucionalizados ou não institucionalizados, suas redes e suas organizações”.





A portaria define os setores governamentais e da sociedade civil, enquanto a quantidade e as instituições que representam cada setor são definidas pelo conselho e homologadas pelo coordenador regional.



6 Formalização do Conselho

A formalização do Conselho é composta por dois atos:

- i) publicação de portaria do Instituto Chico Mendes no Diário Oficial da União e
- ii) homologação do Coordenador Regional.

Por isso, as atividades realizadas para compor o Conselho devem ser registradas e documentadas, porque essa documentação instruirá o processo de criação do Conselho.

A portaria é o documento que formaliza a composição do Conselho da Unidade, e é assinada pelo presidente do Instituto Chico Mendes. Contudo, ela não precisa estabelecer a lista das instituições representativas. Ela define que a composição do Conselho é integrada por diferentes setores de usuários, reguladores dos usos do território e outros setores que se relacionem com a UC, por exemplo:

I - órgãos ambientais e de áreas afins, do Poder Público federal, estadual e municipal, com competência pela regulação dos usos do território;

II - usuários dos setores de agricultura, pecuária, mineração, infraestrutura, habitacional, industrial e turismo, etc.;

III - organizações não governamentais e organizações da sociedade civil, como associações e sindicatos; e

IV - instituições de ensino, pesquisa e extensão.

O ato seguinte é a **homologação do número de vagas e das instituições** representativas de cada setor, que é feita pelo Coordenador Regional do Instituto Chico Mendes.

São 3 os decretos que prevêm a composição dos Conselhos das Unidades de Conservação:

Decreto nº 4.340/2002 (regulamenta a Lei do SNUC)

Art. 17, §2º. A representação dos órgãos públicos deve contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da federação e órgãos de áreas afins, tais como pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e assentamentos agrícolas.

Art. 17, §3º. A representação da sociedade civil deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não-governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da Unidade, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da Unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos comitês de bacia.

Decreto nº 5.758/2006

O Plano Nacional de Áreas Protegidas – PNAP prevê a participação de indígenas quilombolas e comunidades locais na gestão das Unidades de Conservação e outras Áreas Protegidas.

Decreto nº 7.747/2012

Eixo 3 - Áreas Protegidas, Unidades de Conservação e Terras Indígenas
PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas.

As Unidades de Conservação localizadas em áreas contíguas às Terras Indígenas devem promover a participação indígena em seus conselhos gestores.

As Unidades de Conservação contíguas às terras com presença de índios isolados ou de recente contato devem assegurar a participação da Funai em seus conselhos gestores.



Nos **Conselhos Consultivos** a representação deve ser paritária, sempre que possível. Há casos em que pode haver mais órgãos públicos que organizações da sociedade civil, ou vice-versa. A paridade, nesse caso, pode ser atendida de modo a aproximar o quantitativo de representantes entre os setores públicos e sociais, não necessariamente tendo 50% para cada um.

Nos **Conselhos Deliberativos de Reservas Extrativistas e de Reservas de Desenvolvimento Sustentável**, de acordo com a IN ICMBio nº 09/2014, a composição deverá garantir a maioria de representantes das populações tradicionais da Unidade: mais de 50% **de representantes da população tradicional**, pois as decisões atingem diretamente as populações beneficiárias da Unidade de Conservação.

Um mesmo órgão público poderá ocupar mais de uma vaga no Conselho, quando necessário e desde que represente diferentes instâncias ou segmentos do órgão, por exemplo, as diferentes secretarias de uma prefeitura municipal.

As Unidades de Conservação sobrepostas com Terras Indígenas devem favorecer a participação de indígenas e da Funai em seus Conselhos gestores, caso haja manifestação de concordância de suas representações.





Para fazer parte do Conselho da UC...

É preciso:

- Informar os seus representados sobre o andamento das discussões no Conselho e consultar a opinião do grupo antes de se posicionar;
- Ser responsável;
- Comparecer às reuniões regularmente;
- Respeitar as diferentes opiniões;
- Saber ouvir; e
- Focar em soluções para os problemas e não nas pessoas.

Não é preciso:

- Ser alfabetizado, ter curso superior ou qualquer formação específica;
- Ser associado ou representado por alguma organização formal, embora isso possa ser recomendável; e
- Pertencer a algum tipo de credo ou religião.

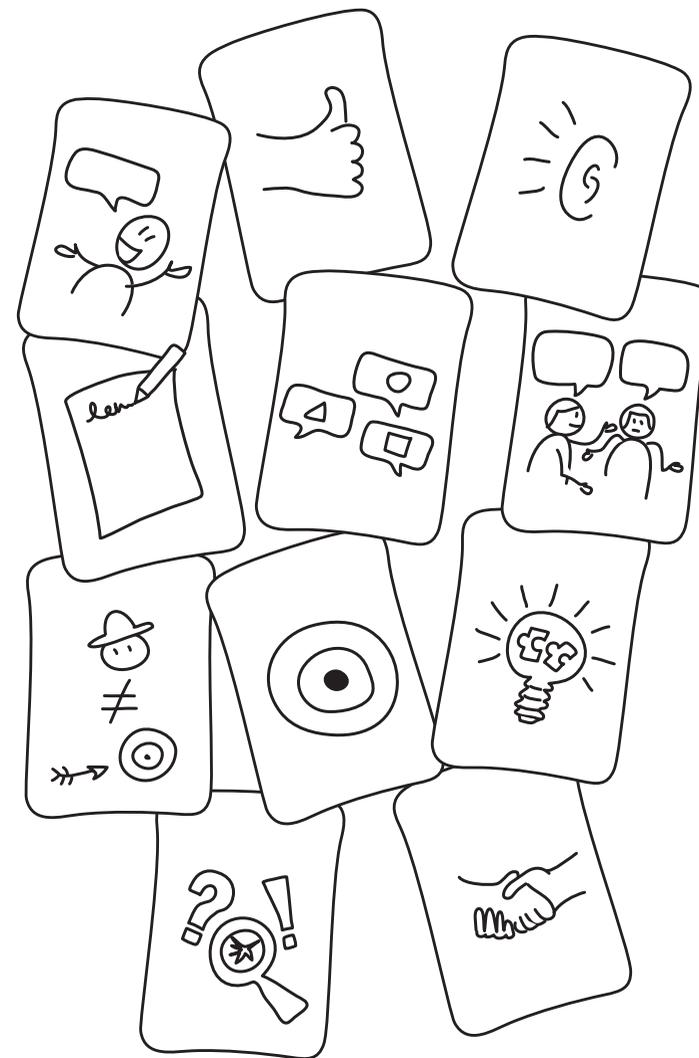
Dicas que favorecem o bom desempenho e representação do conselheiro:

- Assumir uma postura de cooperação, solidariedade e respeito;
- Saber se colocar no lugar do outro para atacar o problema e não as pessoas;
- Usar a criatividade e o conhecimento disponível para encontrar alternativas e soluções;
- Identificar os problemas, suas causas, interesses e argumentos produzidos pelas partes envolvidas;
- Buscar, sempre que possível, o entendimento sobre as questões discutidas e a formação de possíveis consensos.

Importante

O membro é a instituição que compõe o Conselho da UC. Por exemplo: Associação de Moradores da RESEX, INCRA, Prefeitura do Município, etc.

O conselheiro é quem representa a instituição membro do Conselho. Por exemplo: dona Maria de Jesus é a conselheira titular representante da Associação de Moradores e o João Souza é o conselheiro suplente da Associação.





3 *Funcionamento do Conselho*

3.1 Estrutura do Conselho

É importante conhecer as estruturas e as instâncias de organização interna do Conselho, conforme descritas abaixo.

Plenária

Conjunto dos membros do Conselho reunidos



Secretaria Executiva

Exercida pelo ICMBio ou por alguma instituição membro do Conselho.

Cumprir o papel de elaborar e organizar os documentos do Conselho e a logística de suas atividades.



Grupos de Trabalho - GT

Instâncias de apoio ao Conselho para discutir assuntos específicos, com caráter temporário. Os grupos de trabalho têm mais relação com a implementação do Plano de Ação do Conselho.

Presidência

Exercida pelo chefe da UC, ou servidor do ICMBio, conforme previsto na Lei nº 9.985/00.

OBS: se o Conselho contar com uma vice-presidência, ela poderá ser exercida por servidor do ICMBio ou por um conselheiro de outra instituição-membro eleito democraticamente.



Câmaras Temáticas

Instâncias de apoio ao Conselho para discutir assuntos específicos para apoiar as decisões e proposições do Conselho. Em geral, tem caráter permanente.

3.2 Posse aos conselheiros

Após a oficialização do Conselho com a publicação de Portaria no Diário Oficial, o Conselho deve ser empossado.

O ato de dar posse ao Conselho é o ato formal de oficializar a representação de cada conselheiro, titular e suplente, e iniciar o exercício das atribuições. Em geral, esse momento se faz em uma cerimônia que deve contar com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, além de pessoas e instituições convidadas.



Termo de Posse

Cada Conselheiro deve receber seu Termo de Posse, que registra o início de suas funções no colegiado.

Regimento Interno PLANO DE AÇÃO

Após a posse dos conselheiros, a primeira tarefa é elaborar o regimento interno e o plano de ação do Conselho.

Caso algum conselheiro falte à reunião de posse, ele pode ser empossado na próxima reunião.

Gestores, o modelo de termo de posse está disponível na Intranet do ICMBio.



Regimento interno:

é o documento elaborado pelo Conselho que define as regras de seu funcionamento

Plano de Ação:

é o documento elaborado pelo Conselho que planeja as atividades a serem executadas pelos seus membros



Em geral, a reunião é organizada pela secretaria executiva do Conselho, exercida pelo ICMBio ou por outra instituição membro.

A pauta deve refletir os desafios da gestão e os principais temas que precisam ser tratados.



3.3 Organizando uma reunião

Antes da Reunião

1. Questões iniciais

Qual o objetivo da reunião? Quais são os assuntos a serem tratados?
Qual deve ser o resultado esperado? Quem deve ser convidado?
Quais documentos devem ser disponibilizados? Quais são os materiais necessários?
Quando e onde vai ser a reunião?

2. Elaboração da Pauta

Antes da realização da reunião deverá ser circulada uma proposta de pauta da reunião (conforme o prazo previsto em Regimento Interno) para que os conselheiros possam discutir o assunto previamente com o grupo que representa.

Outra possibilidade é incentivar que os conselheiros se reúnam com o seu grupo para decidirem que um tema de seu interesse seja levado em discussão na plenária do Conselho, formalizando a proposta para a secretaria executiva do Conselho. É importante que a gestão da UC esteja sempre aberta a novas sugestões de pauta vinda dos conselheiros.

3. Escolha do local da reunião

As reuniões do Conselho devem ocorrer em local de fácil acesso, para que qualquer pessoa possa participar. O local também deve ser neutro, para que os setores representados possam se sentir em ambiente isento e se manifestar livremente sobre assuntos que envolvem interesses distintos.

Outro aspecto importante do local da reunião é ter um ambiente que propicie o diálogo entre os conselheiros. Vale atentar para a forma de disposição das cadeiras em círculo.

Tipos de reunião

As **reuniões ordinárias** são aquelas previstas no Regimento Interno do Conselho, de acordo com periodicidade nele estabelecida e planejadas no início de cada ano.

As **reuniões extraordinárias** são aquelas convocadas para discutir um assunto importante e emergencial para a Unidade, necessitando, portanto, de rapidez de resolução e de tomada de decisão, não podendo aguardar pela próxima reunião ordinária agendada.

4- Mobilização

As reuniões do Conselho são convocadas por seu presidente, pela secretaria executiva ou pelo conjunto dos conselheiros, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho.

É necessário na mobilização:

- formular a convocação e enviá-la com antecedência, pedindo a confirmação dos participantes;
- juntar os documentos e tirar as cópias necessárias (eventualmente já anexar à convocação);
- compor todo o material e levá-lo ao local da reunião com a antecedência necessária (evita surpresas e traz familiaridade).

A convocação deve ser feita no mínimo com 15 dias de antecedência da data da reunião, ou com prazo maior se a realidade local assim indicar. Nela deve constar:

- a data;
- o local;
- o horário;
- quórum mínimo (conforme previsto no Regimento Interno de cada Conselho); e
- a pauta com os assuntos a serem tratados.

Para que a reunião aconteça e alcance seus objetivos, o processo de mobilização dos Conselheiros é uma etapa muito importante.

Além do envio de correspondência eletrônica, é importante identificar quais outros meios serão eficientes para comunicar a realização da reunião, inclusive telefonemas e visitas aos conselheiros.

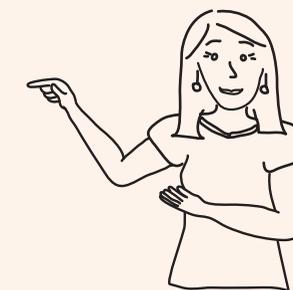
É recomendado que seja dada a devida publicidade à realização das reuniões para toda a sociedade local, com a divulgação prévia da data, local e pauta. As reuniões do conselho são abertas ao público, mas somente o conselheiro pode votar.

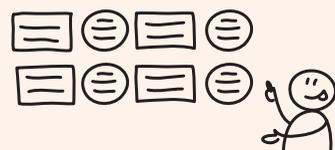
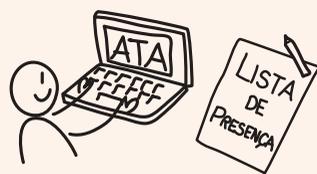
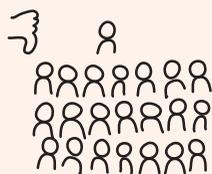
Dica:

- Visualizar com antecedência:
 - os resultados esperados da reunião;
 - o roteiro e a programação;
 - a pauta e os horários;
 - as perguntas orientadoras; e
 - os encaminhamentos ou próximos passos.



Atenção Equipe Gestora!
É importante registrar toda a mobilização, tanto pela resposta ao convite para a reunião, como por meio de fotos e relatórios que registrem as atividades realizadas.





Durante a Reunião

A. Moderação

Um responsável por moderar a reunião pode ajudar a organizar o debate, possibilitando que todos exponham suas opiniões e deste modo construam, na medida do possível, um entendimento coletivo sobre determinada questão.

B. Organização da sala

A organização em círculo permite que todos consigam se olhar. Isto qualifica os diálogos, equilibrando a oportunidade das falas.

C. O início da reunião

É necessário que estejam claros o horário e quórum mínimo de início em primeira e segunda convocação, conforme estabelecido no Regimento Interno.

D. Acordo de convivência

Deve ser construído no início da reunião. É necessário combinar os acordos de convivência da reunião, ou seja, a ordem, o momento e o horário em que os assuntos serão discutidos; a pausa para o café e o almoço; o término das atividades, entre outros avisos que podem ajudar a manter a organização e a boa condução da reunião.

E. Registro da reunião

Em todas as reuniões é necessário que se tenha um responsável pela elaboração da ata. Essa pessoa pode ser um servidor da Unidade ou um conselheiro designado para isso. Em geral, essa atribuição é prevista no Regimento Interno do Conselho. A ata precisa ser lida e assinada ao final da reunião ou no início da reunião seguinte. Além da ata, outro documento importante é a lista de presença das reuniões. É esse registro de comparecimento, assim como a ata, que confirma e garante que a reunião ocorreu obedecendo ao quórum mínimo.

F. Exposição, debate e discussão dos assuntos de pauta

Em geral, o Conselho é formado por pessoas diversas. Por isso, é importante que as informações para a tomada de decisão sejam trabalhadas, disponibilizadas e transmitidas de forma acessível a todos, para facilitar o entendimento e a compreensão.

G. Metodologias Participativas

O uso de metodologias participativas nas reuniões contribui para criar um ambiente acolhedor, facilita a compreensão sobre uma determinada questão, contribui para a tomada de decisão e favorece o alcance do objetivo da reunião.

As metodologias participativas permitem também estimular o compartilhamento de experiências, habilidades e conhecimentos dos participantes, revelando os diferentes contextos (social, econômico e cultural) em que esses conselheiros estão inseridos.

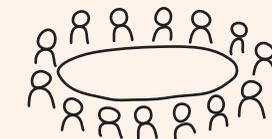
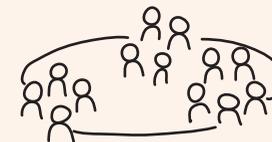
Diferentes técnicas têm sido utilizadas nesse sentido, como:

A. A **visualização das informações e acordos** construídos ao longo da reunião. Esse registro, realizado com uso de papéis fixados nas paredes ou material de apoio, possibilita visualizar as informações e contribuições do grupo, **facilitando o diálogo e a construção coletiva das decisões**. Isso amplia a interação entre os participantes e a dinâmica da reunião.

B. A problematização consiste em **transformar um assunto** em uma ou mais **perguntas orientadoras**, de maneira a mobilizar as experiências e conhecimentos de todos os conselheiros por meio da reflexão e da interação entre eles, **evitando que um só participante domine a discussão**.

C. O **trabalho em grupo** amplia a **comunicação e a interação entre os conselheiros**. Possibilita que um pequeno grupo se concentre sobre um ou mais temas específicos, elaborando propostas que serão apresentadas e discutidas pelos demais participantes.

D. As **sessões plenárias** são o momento no qual o Conselho **aperfeiçoa as ideias e propostas**. Nessas sessões deve haver o compartilhamento de informações e resultados, a tomada de decisão e a definição de responsabilidades na realização das atividades e acordos firmados.



Atenção Equipe Gestora!

A apresentação das atividades realizadas pela gestão da UC não deve tomar todo o tempo da reunião.

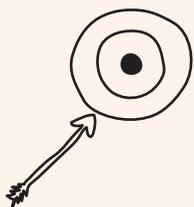
Os informes são importantes, mas o engajamento e a participação são favorecidos quando o Conselho é tratado como fórum de decisão dos rumos da gestão da UC.





Somente os Conselheiros têm direito a voz e voto.

Uma instituição membro, na impossibilidade de enviar seus representantes titular e suplente, poderá se fazer representada por uma terceira pessoa. Entretanto, esta não terá direito a voto, uma vez que não foi empossada como conselheira.



H. Direito a voz e voto

O direito a voto é garantido aos conselheiros empossados para a função. Caso o conselheiro titular e o suplente de uma mesma instituição estejam presentes eles terão direito a um voto apenas. O voto do suplente será contado somente na ausência do titular.

O presidente vota como os demais conselheiros. Em caso de empate, compete ao Conselho definir, no seu Regimento Interno, o procedimento para a tomada de decisão.

Em relação ao direito a voz, fica a critério do Conselho estabelecer no Regimento Interno quem terá direito ou não à fala.

I. A tomada de decisão

A atuação do Conselho é favorecida quando há informações precisas para tomar uma decisão, como o conhecimento sobre a legislação que rege as matérias tratadas pelo Conselho, a fim de evitar decisões ilegais. Também é importante que o Conselho estude alternativas para temas específicos. Por isso que, muitas vezes, é preciso formar uma Câmara Temática, para estudar um determinado assunto, trazendo melhores elementos para a decisão do Conselho. Também é possível demandar capacitações específicas para determinado assunto.

O trabalho das **Câmaras Temáticas** e dos **Grupos de Trabalho** pode, ainda, promover o diálogo direto com setores de governo e da sociedade civil na condução de temas específicos, bem como tratar de conflitos relacionados com a UC, amadurecendo questões que, quando chegarem ao Conselho, possam ser discutidas e encaminhadas de modo mais ágil.

Esta interação promovida pelas **Câmaras Temáticas** e **Grupos de Trabalho** pode contribuir para que os trabalhos do Conselho sejam mais produtivos e para evitar que conflitos tomem o tempo das reuniões plenárias.

As **Câmaras Temáticas** e os **Grupos de Trabalho** do Conselho podem, também, interagir com outros colegiados com atuação no território de influência da Unidade de Conservação, como o Comitê de Bacia Hidrográfica, para a troca de informações e a articulação de ações, dentre outras iniciativas conjuntas.

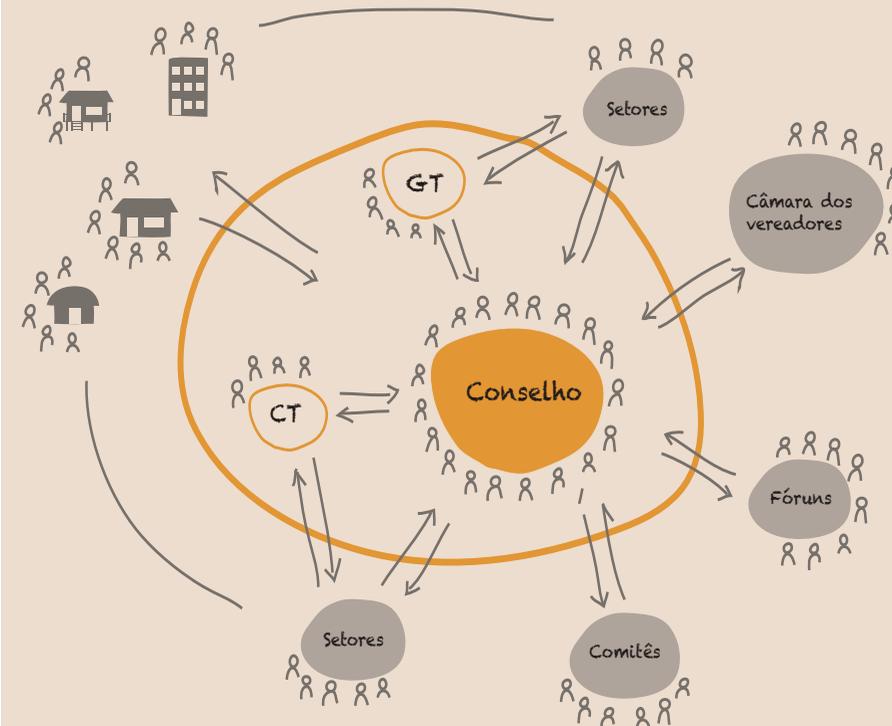
A forma como as decisões serão tomadas precisa ser definida pelos conselheiros no regimento interno.

Câmaras Temáticas e Grupos de Trabalho do Conselho

A criação de Câmara Temática ou de Grupo de Trabalho é feita mediante aprovação da maioria simples dos membros do Conselho, com o devido registro em ata de reunião. São grupos de conselheiros formados para apoiar questões específicas da pauta do Conselho, que podem contar com a participação de pessoas ou instituições convidadas.

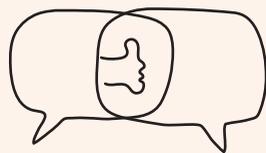
Os **Grupos de Trabalho** são temporários e têm mais relação com atividades ligadas ao planejamento e à execução das ações previstas no Plano de Ação do Conselho.

As **Câmaras Temáticas** são permanentes e visam a promover discussões técnicas para subsidiar as decisões do Conselho em assuntos mais complexos. Suas atribuições devem estar previstas no Regimento Interno do Conselho.



A interlocução com setores econômicos e políticos deve ser feita e estimulada, atentando-se para que haja transparência e controle social sobre as ações e iniciativas desenvolvidas.





Diálogos e Interações

É recomendável que reuniões, visitas e outras formas de interação com os setores interessados sejam buscadas para evitar que os problemas apareçam com mais intensidade nas reuniões do Conselho.

O diálogo aproxima os diferentes e pode diminuir os tensionamentos.

A criação de oportunidades para interação com diferentes setores governamentais e da sociedade pode gerar entendimentos prévios à reuniões do Conselho, criando um ambiente mais propício ao trabalho colegiado.

Gestão de conflitos

Na gestão de Unidades de Conservação é comum que conflitos de interesse sejam levados às reuniões do Conselho, pois trata-se do momento em que diferentes setores que atuam no território de influência da UC se encontram para tratar de questões muitas vezes contrárias e não discutidas em outras oportunidades.

A ideia da gestão de conflitos é fazer com que as partes interessadas possam, na medida do possível, cooperar uma com a outra gradativamente. Por isso, as diferentes formas de diálogo e interação entre elas são importantes. Isso pode ser feito de diferentes modos, como por exemplo a criação de câmara temática que discuta, com mediação de alguém reconhecido e legitimado pelas partes, o tema ou a situação objeto do conflito.

Na gestão de conflitos, o objetivo é evitar que uma parte anule a outra. O foco não é direcionado às pessoas envolvidas, mas sim à questão que é a causa do conflito!

Promover a gestão de conflitos não implica prorrogar as decisões que precisam ser tomadas pelo Conselho. Como o consenso nem sempre é possível, recomenda-se a construção de **entendimentos sobre pontos comuns** nos assuntos tratados. Em geral, é mais saudável chegar aos pontos em comum sobre um determinado assunto do que submeter a decisão para uma votação, na qual poderia passar a impressão de haver “vencedores” e “derrotados”, podendo gerar contrariedade pela decisão tomada e dificuldade em implementá-la. O entendimento sobre pontos comuns compromete todos com a decisão e permite que os assuntos mais complexos sejam tratados ao longo do tempo até que haja acordos mais específicos sobre eles.

É importante que os responsáveis pela condução do Conselho saibam lidar, com serenidade, com os conflitos.



J. Encaminhamentos

Ao final da reunião, é preciso encaminhar o que será feito, por quem e quando. Na reunião seguinte é recomendável voltar aos encaminhamentos para acompanhar como foram ou vêm sendo implementadas as decisões do Conselho.

Importante. Ter atenção para o fato de que algumas decisões ou propostas do Conselho requerem articulação com outros órgãos públicos, outros fóruns de participação, ou mesmo com outras esferas de decisão.

Nem todos os encaminhamentos podem ser implementados pelo Instituto Chico Mendes. Algumas questões são de atribuição de outros órgãos, como por exemplo a saúde, a educação e a infraestrutura, que podem ser atendidas pela prefeitura, por uma instituição estadual ou mesmo por outro órgão federal. As decisões e propostas dos Conselhos precisam ser encaminhadas por meio de estratégias diferentes.

Os temas que forem de atribuição do Instituto Chico Mendes podem ser tratados e articulados com a equipe da Unidade de Conservação, para que se analise a melhor forma de concretizar as decisões e propostas do Conselho.

As manifestações e encaminhamentos do Conselho podem ser formalizados das seguintes maneiras:

Recomendação: documento com a indicação de medidas a serem realizadas por um ou mais órgãos competentes.

Moção: documento emitido pelo Conselho com proposta ou reivindicação de determinada medida ou decisão de algum órgão competente.

Resolução: documento que expressa uma decisão do Conselho Deliberativo sobre determinado tema de gestão de RESEX e RDS.

Todas as formas de manifestação do Conselho devem ser numeradas, por ano, bem como devidamente registradas em ata de reunião, com lista de presença e assinaturas dos conselheiros. Além disso, deve ser registrada no sistema de documentação digital do ICMBio.

Essa documentação é distinta dos documentos produzidos pela Unidade de Conservação, pois é formulada e encaminhada pelo próprio Conselho por meio de seu presidente.



Que outros fóruns e colegiados existem em seu município ou região que podem interagir com a realidade da UC?



O Conselho da Unidade de Conservação pode interagir e se articular com outros fóruns de participação, sejam ambientais, sociais, culturais ou econômicos, para obter apoio na realização de suas propostas e decisões!



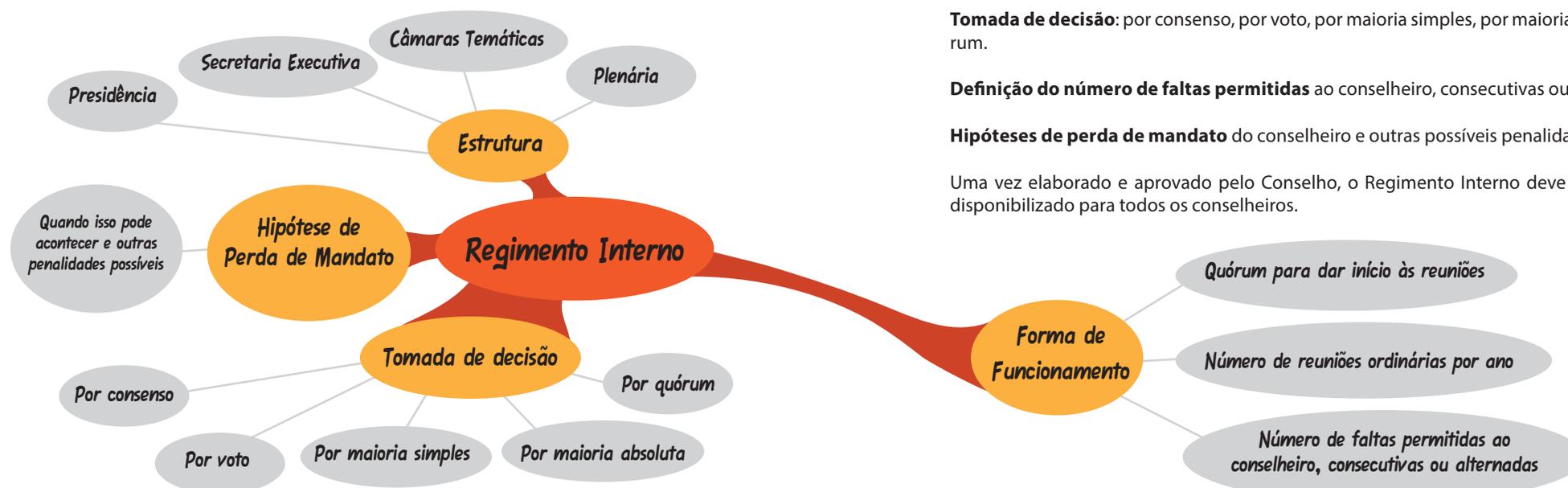
Após a reunião

É importante preparar e enviar para os conselheiros um documento memória da reunião, com os acordos e encaminhamentos. Esse documento facilita o retorno das informações sobre os resultados da reunião aos setores representados.

Como organizar os documentos produzidos em reunião:

Nos Conselhos de UCs Federais, toda a documentação produzida (original ou cópia) é anexada ao chamado **Processo de Implementação do Conselho**. Esse Processo fica sob a guarda da Unidade e manterá o histórico de funcionamento do Conselho, onde serão arquivadas atas, listas de presença, relatórios e outros documentos produzidos pelo Conselho.

Toda a documentação produzida no contexto do Conselho deve ser digitalizada e inserida no Sistema Gerenciador de Documentos do ICMBio - SGDdoc.



Estabelecer essa organização facilita o acesso à informação posteriormente e evita perdas da documentação.



Equipe Gestora: O Regimento Interno elaborado pelo Conselho deve ser enviado para análise da Coordenação Regional. Caso seja identificada questão que requeira análise jurídica, a procuradoria junto à CR emitirá parecer. Este será encaminhado de volta à UC para reavaliação pelo Conselho.

3.4 Regimento Interno - Conceito e Estrutura

O Regimento Interno do Conselho é o documento construído coletivamente pelos seus membros e estabelece sua estrutura e regras de funcionamento. A metodologia de sua construção deve ser adequada à realidade local buscando facilitar a compreensão de todos. O texto deve ser simples, com linguagem que facilite o entendimento.

Temas para as primeiras reuniões após a posse dos Conselheiros

Uma vez formado o Conselho e dada a posse aos seus membros as primeiras reuniões devem ser direcionadas para elaboração do **Regimento Interno** e do **Plano de Ação do Conselho**.

O que o Regimento Interno deve conter?

Não existe um modelo ideal de Regimento Interno. Por outro lado, o regimento deve conter o seguinte conteúdo mínimo:

- Estrutura:** presidência, secretaria executiva, câmaras temáticas e plenária.
 - Forma de funcionamento:** quórum para dar início às reuniões, número de reuniões ordinárias por ano.
 - Tomada de decisão:** por consenso, por voto, por maioria simples, por maioria absoluta, quórum.
 - Definição do número de faltas permitidas** ao conselheiro, consecutivas ou alternadas.
 - Hipóteses de perda de mandato** do conselheiro e outras possíveis penalidades.
- Uma vez elaborado e aprovado pelo Conselho, o Regimento Interno deve ser impresso e disponibilizado para todos os conselheiros.

O regimento interno deve ser simples e utilizar linguagem que facilite o entendimento de todos os conselheiros para que tenham familiaridade com suas regras.



Os momentos de construção do Regimento Interno e Plano de Ação são excelentes oportunidades de capacitação do Conselho.



3.5 Plano de Ação do Conselho

O Plano de Ação do Conselho é um planejamento de atividades, a serem realizadas no curto ou médio prazo (1 ou 2 anos) associado ao mandato dos conselheiros, tendo como objetivo apresentar as prioridades de ação deste fórum para a gestão da UC.

Como ter um Plano de Ação efetivo?

O Plano de Ação é mais efetivo se for orientado pelo Plano de Manejo e demais instrumentos de gestão da UC. Na ausência desses instrumentos, o Plano de Ação deve observar os objetivos de criação e os desafios de gestão da UC. Deve considerar também temas de interesse dos setores representados no Conselho.

Elaborando o Plano de Ação

Algumas atividades podem ajudar na contextualização da elaboração do Plano de Ação, como por exemplo:

1. Apresentação dos objetivos de criação da Unidade e da legislação aplicável.
2. Apresentação da estrutura de gestão da UC (atribuições e competências do ICMBio e do Conselho).
3. Apresentação dos instrumentos de gestão da UC.
4. Esclarecimento sobre objetivos do Plano de Ação, meios para sua implementação, monitoramento e avaliação.
5. Reflexão sobre os compromissos e cooperação dos conselheiros na implementação do Plano.



Para elaborar o Plano de Ação, algumas perguntas podem orientar os trabalhos do Conselho, tais como:

Quais os desafios/problemas/oportunidades que a UC precisa lidar ao longo do ano ou do mandato dos conselheiros?

Quais temas serão tratados como prioritários pelo Conselho?

Quais as pessoas, instituições e parceiros que serão os responsáveis pela articulação ou implementação das ações acordadas?

Em quanto tempo é possível realizar a ação indicada?

Como e onde as ações serão realizadas?

De qual modo as ações podem ser monitoradas, avaliadas e revisadas pelo Conselho?

Priorização no Plano de Ação

Durante as **discussões para a construção do Plano de Ação**, devem ser provocadas reflexões sobre os aspectos que dificultam a gestão da Unidade e que facilitam seu funcionamento com a clara intenção de **eleger as questões mais importantes e urgentes** de serem resolvidas. Deve ser feita uma priorização dos temas a serem discutidos pelo Conselho.

O Plano de Ação deve prever:

- o cronograma de reuniões;
- os principais temas a serem apreciados e decididos;
- os trabalhos das Câmaras Temáticas e dos Grupos de Trabalho, quando for o caso;
- os responsáveis por cada ação;
- os recursos financeiros necessários; e
- a forma de monitoramento e avaliação das atividades planejadas.

O Plano de Ação pode ser estruturado no formato de uma matriz, conforme exemplificado abaixo.

Atividades	Onde	Responsáveis	Prazos	Recursos financeiros	Formas de monitoramento e avaliação

As diretrizes indicam a direção a ser seguida no processo de capacitação, cabendo aos envolvidos seguir seus próprios caminhos.



Mais informações sobre o processo de capacitação podem ser obtidas na publicação OCCA.

Disponível em :

<http://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/biblioteca/-gestao-participativa.html>



Igualdade de condições e redução das assimetrias de poder

3.6 Capacitação

A capacitação dos conselheiros e da equipe técnica da Unidade deve ser desenvolvida de forma contínua, desde a formação do Conselho, durante suas reuniões e no processo de modificação.

Os eventos de capacitação podem ter maior ou menor duração conforme o objetivo e as possibilidades locais.

As capacitações podem ser feitas em diferentes formas como cursos, ciclo de palestras, intercâmbios, encontros, oficinas, entre outros.

Algumas diretrizes podem orientar as capacitações para Conselhos (ICMBio, 2012), quais sejam:

- Conhecer a realidade local para que a capacitação seja adequada ao contexto social;
- Adaptar a linguagem, vocabulário, métodos e técnicas de acordo com as características dos conselheiros, para facilitar a aprendizagem e potencializar os resultados práticos da capacitação;
- Valorizar o conhecimento e o potencial dos conselheiros para que atuem como instrutores ou facilitadores em capacitações;
- Realizar capacitações em datas, horários e espaços adequados ao ritmo de vida dos conselheiros;
- As capacitações devem ter ênfase em atividades práticas e criativas, diretamente associadas à realidade própria dos conselheiros;
- As capacitações devem criar oportunidades para integração e interação entre conselheiros e gestores públicos.

Recomenda-se investir na capacitação dos atores com menos força econômica ou política a fim de ampliar a compreensão das questões em jogo, possibilitando dessa forma maior igualdade de condições no processo de participação e de tomada de decisão entre os conselheiros.

Exemplos inspiradores:

Na ESEC Terra do Meio/PA, todas as reuniões do Conselho são aproveitadas para capacitação dos conselheiros, utilizando diferentes metodologias conforme o objetivo. Em algumas reuniões são realizadas ações para desenvolver habilidades importantes para a participação no Conselho. Em outras, são promovidas palestras com os diferentes atores envolvidos na gestão da ESEC, para compartilhar conhecimentos sobre as temáticas relacionadas.

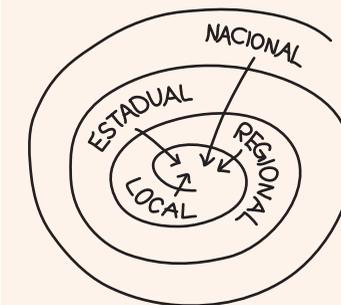
A gestão da FLONA Lorena/SP optou por realizar um ciclo de palestras sobre temas relacionados à FLONA como estratégia de sensibilização e mobilização dos setores para formar o Conselho da UC.

O processo de capacitação pode abordar temas internos e externos ao seu funcionamento, buscando melhor compreensão sobre o contexto local e as suas relações com os contextos regional, estadual, nacional e internacional, tais como:

- as razões para a criação de Unidades de Conservação;
- a compreensão do contexto no qual a Unidade de Conservação está inserida;
- a identificação das peculiaridades (atributos ecológicos, potencialidades, desafios e conflitos) da UC;
- o plano de manejo, proteção, consolidação territorial, gestão pública e participativa, educação ambiental, autorizações para pesquisa e licenciamento ambiental de empreendimentos;
- a identificação, construção e utilização dos instrumentos mais adequados para a gestão da Unidade;
- a gestão de bacias hidrográficas, zoneamento ecológico-econômico, planos diretores municipais, políticas públicas, articulação e integração com outras áreas protegidas, dentre outros;
- as políticas nacional e internacional de conservação da biodiversidade.

O desenvolvimento de habilidades pode ser trabalhado no processo de capacitação, tal como gestão de conflitos, moderação, facilitação e participação em reuniões.

A orientação e o apoio às atividades de capacitação podem ser obtidos junto à Coordenação Geral de Gestão Socioambiental do Instituto Chico Mendes, o que não impede que capacitações sejam feitas em conjunto com parcerias locais.





4 *Avaliação e Modificação na Composição do Conselho*

Monitorar e avaliar são atividades que se aprimoram com a prática e podem ser feitas a partir de critérios ou indicadores definidos pelo próprio Conselho.

Efetividade no contexto da administração pública brasileira é entendida como os resultados alcançados pela gestão e seus impactos na sociedade. Na gestão de Unidades de Conservação a efetividade se reflete na capacidade de alcançar os objetivos que inspiraram a sua criação e nos benefícios gerados para a sociedade.



4.1 Monitoramento e Avaliação do Conselho

É importante que o Conselho avalie o seu funcionamento para aprimorar a sua atuação. O Conselho precisa definir o que quer monitorar e avaliar, bem como a periodicidade que gostaria de fazê-lo. Sugere-se que estas atividades sejam feitas anualmente, no meio e no final do mandato dos conselheiros.

O monitoramento é uma ação de acompanhamento frequente e a avaliação é um evento específico. Ambos devem ser feitos com base no Plano de Ação do Conselho para fornecer informações relevantes sobre o andamento dos trabalhos desenvolvidos.

Ainda não existem muitas experiências registradas de monitoramento e avaliação dos Conselhos. No entanto, esta prática é importante para possibilitar uma reflexão e gerar informações para o seu próprio funcionamento e para a tomada de decisão no nível nacional. Também é importante para evidenciar a contribuição da participação social na gestão das Unidades de Conservação.

Monitoramento é a observação e o registro periódico do funcionamento do Conselho e das atividades previstas no Plano de Ação. Este registro pode ser feito em cada reunião, documentando as atividades executadas e não executadas, assim como as ações corretivas necessárias.

Monitorar é, também, dar uma oportunidade de prestar contas aos conselheiros, permitindo que as informações sejam usadas na tomada de decisão do Conselho.

Monitorar fornece informações úteis para:

- analisar a atuação do Conselho;
- analisar se as atividades e os investimentos feitos estão sendo bem utilizados;
- identificar problemas e encontrar soluções;
- assegurar que todas as atividades sejam executadas corretamente pelas pessoas certas no tempo certo;
- gerar aprendizados que podem ser utilizados por outras Unidades de Conservação;
- indicar se a maneira na qual o Conselho está organizado é o mais apropriado para o alcance de seus objetivos.

Tabela de Encaminhamento

Reunião	Data	Pauta	Principais Proposições	Providências

O que é Avaliação?

A avaliação é um processo que visa identificar até que ponto os resultados previstos foram alcançados.

Alguns aspectos podem ser consideradas nas avaliações, tais como:

- Frequência (presença regular)
- Assiduidade (zelo, comprometimento e dedicação)
- Disponibilidade e fluxo de informações para a tomada de decisão do Conselho
- Encaminhamentos das proposições e deliberações
- Auto-avaliação da atuação dos conselheiros

Após monitorar e avaliar o seu funcionamento de forma sistemática, o Conselho será capaz de evidenciar o impacto de suas ações, respondendo a questões tais como:

- O Conselho contribui para o alcance dos resultados previstos no Plano de Ação?
- A atuação do Conselho apoia a gestão da UC e a aplicação e aprimoramento de seus instrumentos?
- O Conselho contribui para o alcance dos objetivos da UC, considerando a conservação da biodiversidade e o bem estar social?
- A atuação do Conselho amplia a interação das instituições e dos conselheiros perante os setores representados?
- O Conselho contribui para a gestão democrática da UC?

O monitoramento e a avaliação são utilizados para verificar detalhadamente o que está sendo feito e se realmente as ações estão alcançando os resultados e promovendo as transformações previstas no início do planejamento.

A auto-avaliação pode ser feita com a utilização do Diagrama de Venn.

Outra ferramenta é o Quadro de Avaliação Geral:
 - Pontos fortes
 - Pontos frágeis
 - Sugestões de melhoria.



4.2 Modificação na composição do Conselho

Modificação dos setores que compõem o Conselho

A modificação na composição do Conselho ocorre quando houver necessidade de alteração de um ou mais setores representados. Pactuada no Conselho e justificada pela chefia da UC, a modificação é formalizada com a publicação de uma nova portaria no Diário Oficial da União, assinada pelo Coordenador Regional do Instituto Chico Mendes.

Modificação do quantitativo de vagas e das instituições representativas dos setores

Quando houver alteração apenas de instituições-membro não será necessária a publicação de nova Portaria. Nesse caso, o quantitativo e a relação das instituições representantes de cada setor são definidas pelo próprio Conselho, com o devido registro das justificativas em ata de reunião, que será enviada, com a documentação necessária, para análise e homologação administrativa pelo Coordenador Regional competente.

Prorrogação do mandato e modificação dos conselheiros

A prorrogação do mandato do conselheiro é diferente da modificação na composição do Conselho.

O mandato é do conselheiro, pessoa que representa uma instituição ligada a um setor de governo ou da sociedade.

O prazo de vigência do mandato do conselheiro é de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período. Com o término do mandato, a instituição membro pode seguir no Conselho, desde que formalize a indicação de outra pessoa que a represente e exerça o papel de conselheiro.

A decisão sobre a inclusão ou a exclusão de algum setor precisa estar bem embasada, com registro dos motivos em ata de reunião do Conselho.

O rodízio entre instituições democratiza a representatividade dos setores no Conselho!



Perguntas Frequentes

A composição setorial do Conselho deve ser modificada a cada dois anos? Não há prazo determinado para modificar a composição do Conselho. Essa modificação pode ocorrer a qualquer tempo, sempre quando houver necessidade de incluir ou excluir um ou mais setores no Conselho.

E a modificação das instituições representativas dos setores deve ser feita a cada dois anos? Não. A modificação da instituição pode ocorrer a qualquer tempo, sempre quando houver necessidade de adequação, como, por exemplo, quando ocorrer vacância ou houver necessidade de inserir ou excluir instituições-membro no Conselho.

O que é vacância? A vacância pode ocorrer nas seguintes hipóteses: a) a instituição é excluída do Conselho por atingir o limite de faltas nas reuniões, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho; b) a instituição renuncia à vaga ou c) a instituição for extinta.

Há necessidade de publicar nova portaria quando ocorrer a modificação do quantitativo de vagas ou das instituições-membro do Conselho? Somente quando houver modificação dos setores que compõem o Conselho é que será preciso publicar nova portaria. A modificação do número de vagas ou a substituição de instituições do Conselho é feita por meio de homologação pelo Coordenador Regional.

Como justificar a modificação de uma ou mais instituições do Conselho? É necessário registrar em ata os motivos e quais instituições foram incluídas ou excluídas do Conselho. Essa avaliação compete ao Conselho, que deve tomar a decisão por meio eletivo ou outro método democrático e transparente.

O que é a prorrogação do mandato do conselheiro? É aquela prevista no Decreto nº 4.340/2002: "O mandato do Conselheiro é de dois anos, renovável por igual período...". O mandato é do conselheiro, não do Conselho. Observe: conselheiro é a pessoa física que representa a instituição no Conselho; instituição é pessoa jurídica ou grupo de pessoas que têm vaga no Conselho, que representa determinado setor do governo ou da sociedade.

Como é feita a prorrogação ou modificação do mandato do conselheiro? É necessário enviar ofício às instituições-membro do Conselho informando a possibilidade de prorrogação ou a expiração do mandato, com a solicitação de indicação de novo conselheiro, quando for o caso.

Com a entrada em vigor da IN nº 09/2014, é preciso publicar nova portaria do Conselho? Não. O Conselho cuja portaria ainda define a composição por instituições pode continuar dessa forma. Mas, quando houver necessidade de alterar a composição, ela passará a ser feita nos moldes da nova IN, portanto, passará a ser composto por setores e não mais por instituições.

É importante esclarecer que a prorrogação do mandato do conselheiro, pessoa física que representa uma instituição, não se confunde com a modificação da composição do Conselho.



Metodologia de elaboração de Mapa Falado¹

A construção do Mapa Falado possibilita o registro e a visualização, de forma esquemática, das diferentes porções da Unidade de Conservação e de seu território de influência com os principais problemas e conflitos associados aos usos do território.

O Mapa Falado serve também para obter informações do território de influência da Unidade de Conservação, como:

- elementos da paisagem natural e estrutura física construída, como cursos d'água, montanhas, pontes, estradas, barragens;
- áreas sem usos de recursos naturais e áreas com ocupação humana, com seus respectivos usos;
- identificação dos diferentes locais, marcos geográficos e pontos de referência no território de influência da Unidade.

Como proceder:

Solicitar que as pessoas reunidas em grupo construam um mapa da UC e sua área de influência, desenhando os aspectos principais que possam representar a UC e o local em que vivem.

O exercício é feito como se o grupo estivesse sobrevoando o território, como se tivesse a visão de um pássaro. Podem ser utilizados materiais diversos, tais como pedras, paus, folhas, papel ou o próprio chão, lápis colorido, giz de cera, etc. O início do trabalho em geral é conturbado, mas a equipe facilitadora deve manter a serenidade e guiar o grupo com perguntas do tipo: o que existe aqui? Como? Quando? Onde? Pra quê? Por quê? Sempre foi assim?

A elaboração do Mapa é feita com a ajuda de atores locais, conhecedores da Unidade de Conservação e do território de influência. O grupo que desenha o mapa pode se referenciar no conhecimento que dispõe sobre a região, mas também em fotos, imagens de satélite e outros mapas.

Todo o processo de representação acontece de maneira interativa e dialogada.

Recomenda-se o uso de legendas para facilitar o entendimento do grupo e sua leitura posterior por outras pessoas. Ao final é importante fotografar o mapa construído para o registro do processo.

¹ Fonte: Adaptado de **Conselhos deliberativos em RESEX/RDS da Amazônia: uma experiência de capacitação participativa em processo**. Brasília: ICMBio/ Projeto Occa, 2009.

Durante o processo de representação, surgem histórias que dão sentido mais qualitativo às informações. Fatos da realidade, do passado e do cotidiano presente são contados a partir da construção do mapa. São percebidas as impressões a respeito do meio ambiente local e da maneira como os grupos sociais organizam e representam o espaço, proporcionando uma compreensão do processo histórico, do presente e das projeções futuras de um determinado local, facilitando o entendimento da correlação entre os aspectos naturais e sociais.

Algumas perguntas podem ser discutidas e visualizadas ao grupo, a saber:

- Quais os elementos marcantes da paisagem, como cursos d'água, montanhas e vales, diferentes tipos de vegetação e animais existentes?
- Quais os principais usos do território? Onde se localizam? Por quem são realizados?
- Quais os setores envolvidos com os usos do território (UC e território de influência)? Considere setores direta e indiretamente envolvidos, incluindo a regulação dos usos.
- Por onde é feito o escoamento/comercialização da produção?
- Quais são e onde estão os maiores problemas, conflitos e potencialidades?
- O território era assim antes da criação da UC? Quais foram as mudanças mais perceptíveis?

É desejável estimular a construção de novas questões com o grupo para chegar aos desafios ou temas que eles queiram discutir para compor as informações no Mapa.

Os produtos finais dessa ferramenta são:

- Mapa da UC e seu território de influência desenhado e ilustrado;
- Relatório documentando as principais questões discutidas durante a elaboração do mapa, incluindo os principais problemas, conflitos e oportunidades da Unidade de Conservação.

Metodologia de elaboração de Diagrama de Venn

O Diagrama de Venn é uma ferramenta que tem por objetivos conhecer diferentes setores do governo e da sociedade (órgãos públicos, empresas, associações comunitárias, ONGs, grupos formais e informais etc) e sua atuação no tema ou área que está sendo avaliada.

Trata-se de um diagrama de círculos de diferentes tamanhos, dispostos de forma a representar as relações existentes com o tema ou área que está sendo avaliada.

O diagrama trabalha com duas variáveis e pode ser construído de diferentes formas. Sugere-se aqui trabalhar com círculos concêntricos, tendo a UC e sua área de influência no centro.

<i>Variável</i>	<i>Representação gráfica</i>	<i>Comentário</i>
Grau de importância ou poder sobre o tema em análise	Círculos de tamanhos diferentes (sugere-se três)	A relação de poder é proporcional ao tamanho dos círculos
Grau de atuação ou relação/ envolvimento com o tema em análise	Distância entre o tema ou área em análise e o setor/instituição	A distância entre o setor/instituição e o centro significa a atuação sobre o tema ou área em questão. Quanto mais distante menor atuação/ relação ou envolvimento.

Durante a formação de um Conselho, o diagrama pode ser direcionado para identificar e visualizar quanto cada setor está envolvido com a Unidade de Conservação e com os diferentes usos do território.

Como proceder:

- Desenhar três círculos concêntricos e no meio, escrever o nome da Unidade de Conservação a ser analisada. Atentar para o território delimitado no mapa falado. Este pode ser a área de influência da UC que será o foco da discussão.

- Provoque uma reflexão com a questão: “Quais grupos e organizações atuam na UC e sua área de influência?” Relacionar os nomes em uma lista, em um papel grande, bem visível.

- À medida que as organizações são listadas o facilitador lança perguntas sobre as funções e relações com a UC e sua área de influência.

- Sugere-se agrupar as organizações por setores e atribuir valores (grande, médio e pequeno) referentes ao poder ou importância do setor sobre a UC e sua área de influência.

- A distância dos círculos em relação ao ponto central que representa a UC significa o grau de atuação, relação ou envolvimento do setor com a UC e sua área de influência.

- Com o diagrama pronto, analisar junto com os participantes a situação representada.

O resultado da aplicação dessa ferramenta é a identificação dos principais setores e suas instituições representativas, bem como a visualização de como cada um está envolvido com a UC e com os diferentes usos do território.

- Dependendo dos objetivos do uso da ferramenta, pode-se, também, promover discussões sobre:

- os papéis de cada setor ou instituição perante o Conselho da Unidade de Conservação,
- o futuro desejado e,
- o que é necessário ou pode ser feito para mudar a realidade.

Os produtos finais desta ferramenta são:

- Lista dos setores com atuação no território de influência da Unidade de Conservação.
- Diagrama com a visualização das relações de cada setor ou organização com a UC e com os usos do território.
- Relatório com as discussões sobre as organizações e suas relações com a UC e com o território.

BENSUSAN, Nurit. **Conservação da Biodiversidade em Áreas Protegidas**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

CORLETT, Richard T. and PRIMACK, Richard B. **Tropical rainforest conservation: a global perspective**. In: CARSON, W.P. and SCHNITZER, S.A. (eds) Tropical forest community ecology. Oxford, UK: Wiley-Blackwell, 2008.

DRUMOND, Maria Auxiliadora. **Técnicas e Ferramentas Participativas para a Gestão de Unidades de Conservação**. Brasília: MMA/ARPA, 2009.

FARIA, Andréa A. da Cunha. **Ferramentas do diálogo – qualificando o uso das técnicas do DRP: diagnóstico rural participativo**. Brasília: MMA; IEB, 2006.

ICMBio. **Conselho Deliberativo da Resex Acaú-Goiana avalia atividades**. In: ICMBio Em Foco, edição nº 315, 10/10/14. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/component/flippingbook/category/1.html>

ICMBio. **Conselhos deliberativos em Resex/RDS da Amazônia: uma experiência de capacitação participativa em processo**. Nahyda Franca Von Der Weid (org.). Brasília: ICMBio/Projeto Occa, 2009.

ICMBio. **Instrução Normativa nº 09/2014**. Disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação, implementação e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais. Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2014.

ICMBio. **Programa de Capacitação para Gestão Participativa em RESEX e RDS**. Andrea Zimmermann. Produto 6 do Contrato número: 2011/000376. Projeto BRA/08/002 – Gestão de Reservas Extrativistas Federais na Amazônia Brasileira. Brasília: ICMBio, 2012.

ICMBio. **Relatório de Avaliação do Conselho da Reserva Extrativista do Batoque**. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2014.

RODRIGUES, Efraim. **Biologia da conservação: ciência da crise. Semina: Ciências Agrárias, Londrina**, v.23, n.2, p.261-272, jul./dez. 2002.

STEINBERGER, Marília; ABIRACHED, Carlos Felipe de Andrade. **Política Ambiental: intervenção do Estado no uso da natureza e do território**. In: Território, Estado e Políticas Públicas Espaciais. Brasília: Ler Editora, 2013.



Apoio:



Por meio da:

giz Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

